



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.684

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

63 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.217, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e de proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei tem por objeto a implantação de medidas de informação e de proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Mato Grosso do Sul, e divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal.

Art. 2º Considera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério.

Art. 3º Para efeitos da presente Lei considerar-se-á ofensa verbal ou física, dentre outras, as seguintes condutas:

I - tratar a gestante ou a parturiente de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça se sentir mal pelo tratamento recebido;

II - fazer graça ou recriminar a parturiente por qualquer comportamento como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas;

III - fazer graça ou recriminar a mulher por qualquer característica ou ato físico como, por exemplo, obesidade, pelos, estrias, evacuação e outros;

IV - não ouvir as queixas e as dúvidas da mulher internada e em trabalho de parto;

V - tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz;

VI - fazer a gestante ou a parturiente acreditar que precisa de uma cesariana quando esta não se faz necessária, utilizando de riscos imaginários ou hipotéticos não comprovados e sem a devida explicação dos riscos que alcançam ela e o bebê;

VII - recusar atendimento de parto, haja vista este ser uma emergência médica;

VIII - promover a transferência da internação da gestante ou da parturiente sem a análise e a confirmação prévia de haver vaga e garantia de atendimento, bem como tempo suficiente para que esta chegue ao local;

IX - impedir que a mulher seja acompanhada por alguém de sua preferência durante todo o trabalho de parto;

X - impedir a mulher de se comunicar com o "mundo exterior", tirando-lhe a liberdade de telefonar, fazer uso de aparelho celular, caminhar até a sala de espera, conversar com familiares e com seu acompanhante;

XI - submeter a mulher a procedimentos dolorosos, desnecessários ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos, posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional;

XII - deixar de aplicar anestesia na parturiente quando esta assim o requerer;

XIII - proceder a episiotomia quando esta não é realmente imprescindível;

XIV - manter algemadas as detentas em trabalho de parto;

XV - fazer qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão ou explicar, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado;

XVI - após o trabalho de parto, demorar injustificadamente para acomodar a mulher no quarto;

XVII - submeter a mulher e/ou o bebê a procedimentos feitos exclusivamente para treinar estudantes;

XVIII - submeter o bebê saudável a aspiração de rotina, injeções ou a procedimentos na primeira hora de vida, sem que antes tenha sido colocado em contato pele a pele com a mãe e de ter tido a chance de mamar;

XIX - retirar da mulher, depois do parto, o direito de ter o bebê ao seu lado no alojamento conjunto e de amamentar em livre demanda, salvo se um deles, ou ambos necessitarem de cuidados especiais;

XX - não informar a mulher, com mais de 25 (vinte e cinco) anos ou com mais de 2 (dois) filhos sobre seu direito à realização de ligadura nas trompas gratuitamente nos hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS);

XXI - tratar o pai do bebê como visita e obstar seu livre acesso para acompanhar a parturiente e o bebê a qualquer hora do dia.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde, elaborará a Cartilha dos Direitos da Gestante e da Parturiente, propiciando a todas as mulheres as informações e os esclarecimentos necessários para um atendimento hospitalar digno e humanizado, visando à erradicação da violência obstétrica.

§ 1º O custo da Cartilha dos Direitos da Gestante e da Parturiente poderá ser patrocinado por pessoas jurídicas de direito privado, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º A Cartilha será elaborada com uma linguagem simples e acessível a todos os níveis de escolaridade.

§ 3º A Cartilha referida no *caput* deste artigo trará a integralidade do texto da Portaria nº 1.067/GM, de 4 de julho de 2005, que "Institui a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, e dá outras providências".

Art. 5º Os estabelecimentos hospitalares deverão expor cartazes informativos contendo as condutas elencadas nos incisos I a XXI do art. 3º desta Lei.

§ 1º Equiparam-se aos estabelecimentos hospitalares, para os efeitos desta Lei, os postos de saúde, as unidades básicas de saúde e os consultórios médicos especializados no atendimento da saúde da mulher.

§ 2º Os cartazes devem informar, ainda, os órgãos e os trâmites para a denúncia nos casos de violência de que trata esta Lei.

§ 3º O custo dos cartazes poderá ser patrocinado por pessoas jurídicas de direito privado, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 6º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos, nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a sua publicação.

Campo Grande, 26 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.030, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a situação de emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, decretada em 29 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o encerramento da paralisação do transporte rodoviário e o fim dos bloqueios existentes nas rodovias e nas vias de trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a retomada do abastecimento de combustíveis e de bens de primeira necessidade em Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se a situação de emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, decretada em 29 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 15.011, de 29 de maio de 2018.

Campo Grande, 26 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO N. 15.031, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Analista de Medidas Socioeducativas e de Agente de Segurança Socioeducativa da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/SAS/2018, para provimento dos cargos de Analista de Medidas Socioeducativas e de Agente de Segurança Socioeducativa da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/SAS/2018, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e a seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e a forma de avaliação, requisitos legais para a investidura no cargo, o prazo de validade do Concurso Público e o número de vagas oferecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	43
Boletim de Pessoal.....	46
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Municípios.....	57
Publicações a Pedido.....	62

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 001/2018.

PROCESSO N. 51/000520/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/MS), CNPJ n. 15.412.257/0001-28, e

Empresa de Planejamento e Logística (EPL) – CNPJ n. 15.763.423/0001-30.

OBJETO: Promoção e o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de interesse comum por meio do intercâmbio e compartilhamento de dados e informações, visando o apoio recíproco nas ações de interesse mútuo no âmbito da estruturação do projeto de concessão destinado a adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da rodovia MS-306.

DA VIGÊNCIA: 18 meses

DATA DE ASSINATURA: 2 de abril de 2018.

ASSINATURA:

Pela EPL:

José Carlos Medaglia Filho – Diretor –Presidente e,

Adailton Cardoso Dias – Diretor de Planejamento;

Pela SEGOV:

Eduardo Correa Riedel - Secretário de Estado e Eliane Salette Detoni –

Secretária Especial do EPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0010/2016/SEFAZ N° Cadastral 6446****Processo:** 11/015.604/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e Sérgio Galeano Brandão, representado por sua procuradora por sua procuradora a Sra. CRISTIANE SARTORI BRANDÃO**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 010/2016, por mais 12 (doze) meses, no período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019.

Alteração do proprietário do imóvel a partir de 1º de junho de 2018, prevalecendo o seguinte: Proprietário Sérgio Galeano Brandão.

Ordenador de Despesas: Fabio Alexandre de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 30/05/2018**Assinam:** Guaraci Luiz Fontana e Cristiane Sartori Brandão**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo que:

1. As pontuações obtidas pelos candidatos estão dispostas de acordo com a seguinte legenda:

Expressão	Correspondência
Fase I	Média Obtida na Fase I: Prova Escrita Objetiva
Fase II	Média Obtida na Fase II: Prova Escrita Discursiva
Fase VI	Média Obtida na Fase VI: Prova de Títulos
Fase VIII	Média Obtida na Fase VIII: Prova Oral
Média Preliminar	Média Preliminar, calculada a partir das pontuações obtidas nas Fases I, II, VI e VIII
Fase IX	Média Obtida na Fase IX: Curso de Formação Policial
2xFase IX	Média Obtida na Fase IX: Curso de Formação Policial, multiplicada por dois
Média Final	Média Final, calculada a partir da somatória da Média Preliminar com o dobro da Média Obtida na Fase IX
Class. Final	Classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, em ordem crescente

2. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados para, em ordem decrescente de pontuação.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.

4. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiências no ato da inscrição e que optaram por concorrer às vagas reservadas, nos termos do item 4.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, cuja confirmação da inscrição na situação de cotista está condicionada habilitação como pessoa com deficiência pela Junta Médica na Inspeção Médica Admissional.

5. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
 SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	83,00	80,25	5,50	90,00	64,69	97,49	194,98	259,67	1
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	78,00	87,25	0,00	93,33	64,65	97,39	194,78	259,43	2
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	82,00	82,25	1,90	90,83	64,25	97,58	195,16	259,41	3
197895	GABRIEL SALLES	80,00	84,75	2,00	83,33	62,52	97,59	195,18	257,70	4
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	82,00	82,25	2,00	98,33	66,15	95,74	191,48	257,63	5
303003	STELLA PARIS SENATORE	85,00	82,50	0,40	88,33	64,06	96,42	192,84	256,90	6
210376	FELIPE MACHADO POTTER	79,00	85,75	0,90	90,17	63,95	96,41	192,82	256,77	7
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	77,00	80,50	4,60	92,50	63,65	96,47	192,94	256,59	8
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	80,00	73,75	1,60	93,33	62,17	97,14	194,28	256,45	9
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	83,00	91,50	0,90	84,00	64,85	95,73	191,46	256,31	10
183043	FILIFE DAVANSO MENDONÇA	82,00	84,25	1,00	84,17	62,85	96,69	193,38	256,23	11
187835	JACKSON FREDERICO VALE	84,00	82,25	1,80	84,17	63,05	96,58	193,16	256,21	12
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	90,00	77,75	1,20	85,83	63,70	96,19	192,38	256,08	13
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	79,00	86,50	0,00	83,33	62,21	96,83	193,66	255,87	14
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	82,00	81,00	0,00	87,50	62,63	96,62	193,24	255,87	15
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	77,00	74,15	2,20	89,67	60,75	97,41	194,82	255,57	16
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	74,00	87,50	0,20	80,83	60,63	97,35	194,70	255,33	17
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	74,00	85,25	5,50	86,67	62,85	96,22	192,44	255,29	18
206798	GUILHERME SARIAN	80,00	79,50	2,00	90,83	63,08	96,05	192,10	255,18	19
288765	NILSON FRIEDRICH	77,00	78,50	1,00	88,33	61,21	96,97	193,94	255,15	20
282676	RENATO LIMA FAZZA	82,00	77,00	0,00	84,17	60,79	97,09	194,18	254,97	21
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	88,00	77,75	1,00	82,50	62,31	96,2	192,40	254,71	22
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	84,00	84,50	1,40	90,83	65,18	94,73	189,46	254,64	23
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	78,00	82,25	0,20	87,50	61,99	96,26	192,52	254,51	24
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	73,00	85,25	5,50	85,83	62,40	95,97	191,94	254,34	25
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	78,00	80,75	1,20	87,50	61,86	96,21	192,42	254,28	26
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	83,00	75,00	5,50	81,67	61,29	96,48	192,96	254,25	27
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	84,00	77,75	0,20	87,50	62,36	95,89	191,78	254,14	28
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	75,00	81,50	0,40	89,17	61,52	96,27	192,54	254,06	29
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	83,00	83,50	1,00	87,50	63,75	95,11	190,22	253,97	30
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	77,00	84,25	1,40	82,50	61,29	96,33	192,66	253,95	31
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	75,00	79,75	2,50	80,00	59,31	97,29	194,58	253,89	32
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	75,00	76,75	4,50	85,00	60,31	96,69	193,38	253,69	33
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	81,00	82,00	2,00	81,67	61,67	95,98	191,96	253,63	34
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	86,00	76,00	0,00	84,83	61,71	95,93	191,86	253,57	35
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	80,00	84,75	0,00	85,00	62,44	95,52	191,04	253,48	36
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	74,00	77,75	0,20	85,83	59,45	96,97	193,94	253,39	37
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	84,00	79,25	0,60	85,00	62,21	95,55	191,10	253,31	38
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	79,00	76,75	2,00	85,17	60,73	96,27	192,54	253,27	39
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	74,00	76,25	0,00	80,00	57,56	97,6	195,20	252,76	40
286930	CAIQUE DUCATTI	77,00	82,75	0,20	79,17	59,78	96,47	192,94	252,72	41
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	79,00	76,00	1,00	83,33	59,83	96,44	192,88	252,71	42
196970	ANDRESSA VIEIRA	82,00	84,00	1,40	78,33	61,43	95,62	191,24	252,67	43
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	76,00	80,00	0,00	92,50	62,13	95,23	190,46	252,59	44
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	78,00	78,00	0,00	85,00	60,25	95,97	191,94	252,19	45
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	77,00	60,50	3,70	90,83	58,01	96,93	193,86	251,87	46
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	88,00	79,25	2,70	83,83	63,45	94,19	188,38	251,83	47
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	75,00	78,25	4,50	83,33	60,27	95,77	191,54	251,81	48
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	79,00	87,75	1,00	75,00	60,69	95,56	191,12	251,81	49
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	77,00	76,75	1,80	75,83	57,85	96,85	193,70	251,55	50
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	76,00	81,25	1,00	82,83	60,27	95,63	191,26	251,53	51
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	75,00	82,75	1,80	81,33	60,22	95,64	191,28	251,50	52
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	76,00	87,15	1,00	80,83	61,25	95,12	190,24	251,49	53
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO (SUB JUDICE)	72,00	79,00	2,00	85,83	59,71	95,53	191,06	250,77	54
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	72,00	83,00	1,80	85,00	60,45	95,15	190,30	250,75	55
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	77,00	72,00	1,40	90,00	60,10	95,14	190,28	250,38	56
301665	LUCA VENDITTO BASSO	71,00	87,50	2,00	80,00	60,13	95,09	190,18	250,31	57
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	73,00	77,50	1,40	79,17	57,77	96,22	192,44	250,21	58
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	75,00	75,50	1,70	86,67	59,72	95,21	190,42	250,14	59
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	73,00	79,50	3,60	81,67	59,44	95,34	190,68	250,12	60
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	72,00	77,75	0,00	79,17	57,23	96,25	192,50	249,73	61
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	75,00	79,00	0,60	77,17	57,94	95,85	191,70	249,64	62
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	78,00	59,00	2,90	80,83	55,18	96,88	193,76	248,94	63
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	76,00	74,75	0,00	79,17	57,48	95,52	191,04	248,52	64
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA (SUB JUDICE)	72,00	73,00	1,40	78,33	56,18	95,78	191,56	247,74	65
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	74,00	77,25	0,00	78,33	57,40	95,03	190,06	247,46	66
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	76,00	74,40	2,00	86,67	59,77	93,49	186,98	246,75	67
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	72,00	80,50	1,00	80,00	58,38	92,98	185,96	244,34	68
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA (SUB JUDICE)	73,00	80,50	0,00	79,17	58,17	92,77	185,54	243,71	69
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	73,00	73,00	1,80	75,00	55,70	93,65	187,30	243,00	70
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	68,00	64,75	5,50	79,17	54,35	93,09	186,18	240,53	71
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	76,00	56,50	2,70	77,50	53,18	91,71	183,42	236,60	72

ANEXO II AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS EM TODAS AS FASES DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	75,00	78,25	4,50	83,33	60,27	95,77	191,54	251,81	48
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	72,00	77,75	0,00	79,17	57,23	96,25	192,50	249,73	61
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	68,00	64,75	5,50	79,17	54,35	93,09	186,18	240,53	71

ANEXO III AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
206798	GUILHERME SARIAN	80,00	79,50	2,00	90,83	63,08	96,05	192,10	255,18	19

EDITAL n. 64/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 26 de junho de 2018, sendo que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 15/2014
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Aposentados do Grupo V – Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul – AAPOSENTAF-MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, 11.261 de 16 de junho de 2003, e demais atos referentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 15/2014, firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: 25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Robercy Victorio da Silva, Lizon Leite Carrapateira.

Extrato do XXIX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2017/SAD N° Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Consórcio Taurus Card.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 033/2017.
Do Aditamento: Aditar o valor total de R\$ 57.955,05 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), com estimativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para o fornecimento de combustível, com recursos provenientes do Convênio n. 01.08.0565-00 - Instituto como "Bioeconomia - Novo Paradigma de Desenvolvimento para o Estado de Mato Grosso do Sul", Fonte 0112030001, com efeitos a partir da data de assinatura.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0013/2016/SED N° Cadastral 6445

Processo: 29/006.257/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 013/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.
Data da Assinatura: 30/05/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almóas

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0035/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8609

Processo: 29/028.630/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 035/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 1°/06/2018 a 30/07/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/05/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0035/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10344

Processo: 29/019.321/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.B. de Menezes-ME.
Objeto: Reforma dos banheiros, da quadra descoberta e pintura parcial de salas de aula na EE. Senador Filinto Muller, no município de Fátima do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003176.
Valor: R\$ 147.146,62 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 20/06/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Jeronimo de Menezes

Extrato de Termo de Colaboração n. 28491

Processo: 29/006011/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a Creche Pequeno Príncipe, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 15.520.562/0001-33, doravante denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados

Valor/Funcional Programática/Desembolso: R\$ 20.000,00 em única parcela, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador COVEN2191, Fonte de Recursos 0100, sendo:

Valor Capital: R\$18.570,00, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002873 de 29/05/2018.

Valor Custeio: R\$1.430,00, ND 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2018NE002874 de 29/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MARILDA RODRIGUES MEDINA – CPF/MS n. 338.907.141-53

Presidente da Creche Pequeno Príncipe, Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração n. 28455

Processo: 29/005076/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a Creche Pequeno Príncipe, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 15.520.562/0001-33, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor/Funcional Programática/Desembolso: R\$ 20.000,00 em única parcela, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador COVEN2191, Fonte de Recursos 0100, sendo:

Valor Capital: R\$19.571,00, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002909 de 30/05/2018.

Valor Custeio: R\$429,00, ND 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2018NE002890 de 30/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MARILDA RODRIGUES MEDINA – CPF/MS n. 338.907.141-53

Presidente da Creche Pequeno Príncipe, Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28247

Processo n: 29/004514/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o Município de ELDORADO/MS, inscrito no CNPJ/MF n.03.741.671/0001-80, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Valor/Funcional Programática/Desembolso: R\$ 20.000,00 em única parcela, CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador COVEN2191, Fonte de Recursos 0100, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002722 de 23/05/2018;

O CONVENIENTE se obriga a passar o valor de R\$2.200,00 a título de contrapartida do Município.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 11/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

AGUINALDO DOS SANTOS – CPF/MS n. 555.663.751-20

Prefeito Municipal de ELDORADO/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração n. 28437

Processo: 29/005106/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, inscrito no CNPJ/MF n.03.227.897/0001-89, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor/Funcional Programática/Desembolso: R\$ 20.000,00 em única parcela, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador COVEN2191, Fonte de Recursos 0100, sendo:

Valor Capital: R\$9.270,00, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002742 de 24/05/2018.

Valor Custeio: R\$429,00, ND 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2018NE002741 de 24/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

LAURA RAMIRES ROSEMBERGUE – CPF/MS n. 724.551.958-72

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração n. 28478

Processo: 29/004341/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

DE JARDIM, inscrito no CNPJ/MF n.33.751.660/0001-63, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor/Funcional Programática/Desembolso: R\$ 20.000,00 em única parcela, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador COVEN2191, Fonte de Recursos 0100, sendo:

Valor Capital: R\$16.400,00, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002910 de 30/05/2018.

Valor Custeio: R\$3.600,00, ND 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2018NE002889 de 30/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

NILZA ALVES DOS SANTOS – CPF/MS n. 042.615.731-13

Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração n. 28476

Processo: 29/004892/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, o INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n.06.239.454/0001-04, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor/Funcional Programática/Desembolso: R\$ 60.000,00 em única parcela, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador COVEN2191, Fonte de Recursos 0100, sendo:

Valor Capital: R\$58.880,00, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002911 de 30/05/2018.

Valor Custeio: R\$1.120,00, ND 33504100, Item 34101, Nota de Empenho 2018NE002889 de 30/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES – CPF/MS n.926.437.601-15

Presidente do INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO, Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração abaixo racionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e, de outro lado a APM doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Funcional Programática/Desembolso: em única parcela, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Fonte 0100.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

Processo N. Termo	CONVENIENTE – APM/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.	Valor/Natureza de Despesa/Item Nota de Empenho/ Data de Empenho
29/005689/2018 28337	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO – AQUIDAUANA/MS 37.198.496/0001-60 - GILMARA MARIA DE MENEZES - 957.487.841-49	R\$20.000,00, sendo: R\$19.700,00 44504100 e 44101, NE002751 de 25/05/2018; e R\$ 300,00 33504100 e 34101 NE 002752 de 25/05/2018

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.683 de 26 de junho de 2018, página 40.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28554

Onde se Lê:

O **Conveniente** se obriga a passar o valor de R\$150.000,00 a fim de contrapartida do Município.

Leia-se:

O **Conveniente** se obriga a passar o valor de R\$20.541,48 a fim de contrapartida do Município.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.389, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Renova o reconhecimento do Curso de Letras, licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 158/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/002404/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Letras, licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.390, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.689, de 11 de dezembro de 2015, concedidos à Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser operacionalizado na Escola Municipal Pedro Aleixo, localizada no município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 159/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/037827/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.689, de 11 de dezembro de 2015, concedidos à Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, situada na Rua Jeribá n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser operacionalizado na Escola Municipal Pedro Aleixo, localizada no município de Sidrolândia, MS, exclusivamente para fins de conclusão de estudos e expedição de diplomas aos alunos concluintes da turma em andamento.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.391, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 160/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040085/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada na Rua General Osório, n.º 321, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.392, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 161/2018, aprovado

na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/032885/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada na Rua Professor Antônio Pinto Pereira, n.º 570, Vila Angélica I, município de Jardim, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.393, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 162/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/032911/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada na Rua Professor Antônio Pinto Pereira, n.º 570, Vila Angélica I, município de Jardim, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.394, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Credencia a “Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser”, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 163/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 25/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/013583/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a “Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser”, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 26/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.395, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional “Márcio Elias Nery”, localizado no município de Camapuã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 164/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 25/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/044545/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional “Marcio Elias Nery”, localizado na BR 060, KM

215, Vila Industrial, município de Camapuã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 26/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 058/SES/MS

22 de junho de 2018.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor (R\$)/N. Despesa	Nº de Processo
Anastácio	11.332.999/0001-92	Melhorar o atendimento às famílias usuárias da rede SUS do município de Anastácio, por meio do equipamento/ material permanente a ser adquirido, conforme proposta apresentada.	20.000,00 (Despesa de capital)	27/001482/2018
Anastácio	11.332.999/0001-92	Melhorar o atendimento às famílias usuárias da rede SUS, atendidas nas Unidades de Estratégias da Saúde da Família – ESF, por meio do material permanente a ser adquirido.	20.000,00 (Despesa de capital)	27/001483/2018
Anastácio	11.332.999/0001-92	Renovar a frota de veículos da saúde para melhorar o transporte de pacientes nas áreas de difícil acesso.	40.000,00 (Despesa de capital)	27/001855/2018
Batayporã	15.337.701/0001-98	Beneficiar pacientes em tratamentos fisioterápicos, portadores de patologias ortopédicas, neurológicas, respiratórias, hematológicas, cardiopáticas e traumatológicas, atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, atendidos pelo município.	20.000,00 (Despesa de capital)	27/001181/2018
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Beneficiar a população nos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde José Alberto Guedes e no Hospital Municipal, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	50.000,00 (Despesa de capital)	27/001180/2018
Nova Andradina	10.711.980/0001-94	Prestar atendimento adequado e de qualidade aos usuários da rede pública de saúde, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde, por meio de material de consumo a ser adquirido para as estratégias de saúde da família.	20.000,00 (Despesa corrente)	27/001170/2018

Art. 2º. Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º. A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso – Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato n.º 036/2018 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/001867/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;

Município de Paranhos - CNPJ. 01.998.335/0001-03 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. n.º. 11.864.713/0001-10. Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, a Contratada.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 20/06/2018.

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Dirceu Bettoni - CPF/MF n.º. 437.593.271-68
Flávia Medeiros Viar - CPF/MF n.º. 038.936.379-07
João Feliciano da Silva - CPF/MF n.º. 000.628.263

Extrato do Termo de Compromisso n.º 037/2018 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/001867/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;

Município de Paranhos - CNPJ. 01.998.335/0001-03 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. n.º. 11.864.713/0001-10. Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição

Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei n.º 10.205/2001; Decreto n.º 3.990 de 30/10/2001; Portaria n.º 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC n.º 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 20/06/2018.

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Dirceu Bettoni - CPF/MF n.º. 437.593.271-68
Flávia Medeiros Viar - CPF/MF n.º. 038.936.379-07
João Feliciano da Silva - CPF/MF n.º. 000.628.263

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0034/2014/SES N.º Cadastral 3610

Processo: 27/000.708/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 34/2014 - GCONT 3610.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2018 com encerramento em 15/06/2019.

Data da Assinatura: 15/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Danielle Chadid Warpechowski

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0035/2014/SES N.º Cadastral 3609

Processo: 27/002.991/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 35/2014 - GCONT 3609.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2018, com encerramento em 16/06/2019.

Data da Assinatura: 15/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e André Alves Perreira

Extrato do Contrato N.º 0098/2018/SES N.º Cadastral 10125

Processo: 27/001.925/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0191/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde – SGAS/SES.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210043 - Teto SUS Assistência Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 12/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N.º 0102/2018/SES N.º Cadastral 10151

Processo: 27/0001.926/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0211/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde – SGAS/SES.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210043 - Teto SUS Assistência Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 12/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0142/2018/SES N° Cadastral 10157
Processo: 27/002.048/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Utilização da Ata n.º 74/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretária de Estado de Saúde.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: A vigência do presente instrumento terá sua vigência a contar da data da assinatura, até 09 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 11/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0143/2018/SES N° Cadastral 10331
Processo: 27/002.428/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0237/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde – CDS/SES.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 15/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Convênio n.º 28.708/2018 - 50/2018.

Processo n.º: 27/002466/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretária de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretária de Estado de Infraestrutura - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68.

Município de Corumbá - CNPJ n. 03.330.461/0001-10, através da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ 03.330.461/0003-82.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para consecução de ações relacionadas à reforma e ampliação da Santa Casa de Corumbá: PAM, recepção, Enfermaria 30 leitos e Centro Obstétrico, visando a realização de despesa de capital conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 11.965.770,58 (Onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0025, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 44404202, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE6675, emitida em 19/06/18, no valor inicial de R\$ 1.994.295,10 (hum milhão novecentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

Data ass.: 25.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Helianey Paulo da Silva - CPF/MF n.º 554.828.301-44

Emerson Antônio Marques Pereira - CPF/MF n.º 528.167.021-20

Marcelo Aguilar Nunes - CPF/MF n.º 497.268.541-72

Rogério Dos Santos Leite - CPF/MF n.º 694.250.511-00

Extrato do Convênio n.º 28.370/2018 – 027/2018.

Processo n.º: 27/001159/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretária de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Sociedade Integrada de Assistência Social - S.I.A.S - Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes usuários do SUS, por meio de medicamentos e materiais de consumo a serem adquiridos, (Despesa corrente), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE006487, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para **despesa corrente**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 22.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n.º 28.504/2018 – 030/2018.

Processo n.º: 27/001485/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretária de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Sociedade Integrada de Assistência Social – HS – Hospital da S.I.A.S - Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes usuários do SUS, por meio de medicamentos e materiais de consumo a serem adquiridos, (Despesa corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE006491, emitida em 12/06/2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para **despesa corrente**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 22.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n.º 28.505/2018 – 032/2018.

Processo n.º: 27/001484/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretária de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Sociedade Integrada de Assistência Social – HS – Hospital da S.I.A.S - Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes usuários do SUS, por meio de medicamentos e materiais de consumo (Despesa corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE006467, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para **despesa corrente**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 22.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72

Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n.º 28.222/2018 – 033/2018.

Processo n.º: 27/001160/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretária de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Sociedade Integrada de Assistência Social – HS – Hospital da S.I.A.S - Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes usuários do SUS, por meio de medicamentos e materiais de consumo a serem adquiridos, (Despesa de custeio), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE006463, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para **despesa de custeio**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 22.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n.º 28.588/2018 – 034/2018.

Processo n.º: 27/001163/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Sociedade Integrada de Assistência Social – HS – Hospital da S.I.A.S – Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, **para melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes usuários do SUS, por meio de medicamentos e materiais de consumo a serem adquiridos**, (Despesa corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE006486, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para **despesa corrente**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 22.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n.º 27.975/2018 – 047/2018.

Processo n.º: 27/004169/2017

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Sociedade Integrada de Assistência Social – HS – Hospital da S.I.A.S – Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, **para melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes de saúde do HS – Hospital da S.I.A.S.**, (Despesa corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE006461, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para **despesa corrente**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 22.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n.º 28.359/2018 – 048/2018.

Processo n.º: 27/001164/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Sociedade Integrada de Assistência Social – HS – Hospital da S.I.A.S – Fátima do Sul - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, **para melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes usuários do SUS, por meio de medicamentos e materiais de consumo a serem adquiridos**, (Despesa corrente), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.8321.0058, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE006466, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para **despesa corrente**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 22.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n.º 28.515/2018 – 051/2018.

Processo n.º: 27/001426/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos

do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Andradina, CNPJ n. 03.923.828/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, objetivando implementação do Centro de Saúde da APAE de Nova Andradina para atendimento de usuários, por meio de materiais de consumo e equipamentos – materiais permanentes a serem adquiridos (Despesa Corrente e de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n.2018NE006723, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$29.476,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), para despesa de Capital e Nota de Empenho inicial n.2018NE006722, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para despesas corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 26.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Ida Mercês do Nascimento - CPF n. 424.945.249-20

Extrato do Convênio n.º 28.619/2018 – 052/2018

Processo n.º: 27/001.862/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Fundação Pio XII, CNPJ n. 49.150.352/0019-41

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, objetivando proporcionar aos pacientes do SUS mais rapidez e segurança nos procedimentos realizados no Hospital de Câncer de Barretos, unidade de Nova Andradina, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006718, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para despesa de capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 26.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53

Extrato do Convênio n.º 28.620/2018 – 054/2018

Processo n.º: 27/001.246/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Fundação Pio XII, CNPJ n. 49.150.352/0019-41

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, objetivando iniciar os atendimentos nos procedimentos e suporte ginecológico que seja necessário a realização de cirurgia de alta frequência – CAF/pulsão aspirativa por agulha fina – PAAF, por meio de equipamento a ser adquirido (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006726, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 26.06.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53

Extrato do Convênio n.º 28.602/2018 - 60/2018.

Processo n.º: 27/001782/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Indígena Porta da Esperança, CNPJ n. 03.747.268/0001-80

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para " Melhorar o atendimento prestado aos usuários do SUS no Hospital de Maternidade Porta da Esperança, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos", conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0025, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006721, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$ 250.000,00 para despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Silas de Souza da Silva - CPF n. 117.726.621-00

Extrato do Convênio n.º 28.618/2018 – 053/2018

Processo n.º: 27/001.661/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Fundação Pio XII, CNPJ n. 49.150.352/0019-41

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando Centro Cirúrgico em implantação para dar início ao atendimento em realização de cirurgia, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006717, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para despesa de capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53

Extrato do Convênio n.º 28.617/2018 – 055/2018

Processo n.º: 27/001.245/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Fundação Pio XII, CNPJ n. 49.150.352/0019-41

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando implantar o serviço de ginecologia com o atendimento de consultas e procedimentos necessários nesta especialidade, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos (despesas de capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006728, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para despesa de capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53

Extrato do Convênio n.º 28.219/2018 – 29/2018

Processo n.º: 27/001247/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Fundação Pio XII, CNPJ n. 49.150.352/0019-41

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando equipar a sala de recuperação (pós cirurgia) do Hospital do Câncer de Barretos, Unidade Nova Andradina, por meio de materiais permanentes a serem adquiridos (despesa de capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006472, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 20.000,00, para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Ademar Capuci - CPF n. 471.167.579-53

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28721/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000813/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Francisco Thiesen de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 02.054.553/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover a diminuição do Índice de Vulnerabilidade Social de crianças e adolescentes em situação de risco, mediante as ações recreativas do PROJETO LUIZINHO atingindo também o núcleo familiar através de oficinas e cursos de geração de renda e palestras**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000824**, de 21/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 25/06/2018.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
João Carlos Rosa. CPF n.º 859.847.608-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28592/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000778/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – Escola Especial Colibri de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 33.741.612/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **desenvolver atividades socioeducativas como oficinas e palestras que promovam a integração social e favoreçam o protagonismo e a inclusão das pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, usuárias de serviços da AEEMT – Escola Especial Colibri, no intuito de minimizar o impacto causado pela discriminação, preconceito e exclusão social no município de Campo Grande/MS**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 69.244,45 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000721**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 25/06/2018.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Nery Pinto Ribeiro. CPF n.º 409.178.437-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28580/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000770/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Crianças do Brasil em Campo Grande/MS – CNPJ n.º 11.646.310/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **proporcionar ações recreativas, no intuito de promover o desenvolvimento pessoal e comportamental das crianças e adolescentes acolhidos na Organização através da resiliência, melhorando a qualidade de vida bem como o fortalecimento dos vínculos afetivos que foram afetados devido a violação de direitos e desestruturação familiar**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000727**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/06/2018.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Silvano de Sena Ferreira. CPF n.º 637.264.241-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28578/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000774/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 15.413.222/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover ações de incentivo ao protagonismo social da pessoa com deficiência e seus familiares, visando garantir a inclusão social e a qualidade de vida, por meio de curso de formação para trabalho e ações de captação e, inclusão no trabalho, orientação às famílias e empresas e formação continuada, bem como, geração de renda por meio de oficinas artesanais**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000729**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/06/2018.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Maria Angélica Machetti. CPF n.º 069.587.368-77.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28574/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000749/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Shalón – CNPJ n.º 18.103.653/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover ações lúdicas, teatros, literatura, trabalhos manuais, culinárias, bem como atendimento psicossocial para crianças e adolescentes até 12 anos e suas respectivas famílias, com objetivo de proporcionar enriquecimento cognitivo, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento do protagonismo, autonomia da criança e adolescente potencializando a convivência familiar, social e fortalecimento de vínculos**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000724**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Helton Carlos Matos da Silva. CPF n.º 758.480.151-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28587/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000721/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sociedade Assistencial Meimei de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 86.816.196/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **garantir o bem estar das crianças e adolescentes através das oficinas de arte esporte e lazer, aprimorando seus conhecimentos básicos nas ações sociais, diminuindo os índices de vulnerabilidade**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000723**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Rafael de Oliveira Gemio. CPF n.º 030.853.831-58.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28559/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000769/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Atletica Adote 1 Atleta de Aquidauana/MS – CNPJ n.º 20.727.944/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **promover as crianças e jovens atendidos pelo projeto acesso ao esporte, cultura, civismo, disciplina e convivência em grupo respeitando as diferenças, c onvívio mútua e cultivando os sentimentos de respeito e solidariedade com relação ao próximo. Desta forma contribuindo não só para a prática esportiva, mas também para a inclusão desenvolvimento de talentos esportivos e a valorização**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000711**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Alexander de Moura Soares. CPF n.º 708.296.401-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28628/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000771/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Desafio Jovem Peniel de Três Lagoas/MS – CNPJ n.º 16.630.030/0004-64.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **desenvolver ações direcionadas aos familiares dos usuários em processo de reabilitação na Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Peniel, através de palestras orientativas com intuito de criar um ambiente familiar saudável para o retorno dos usuários pós tratamento**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000722**, de 12/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Wellinton Antunes Correa. CPF n.º 414.280.216-04.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28638/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000146/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Alcinoópolis/MS – CNPJ n.º 37.226.651/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio **execução do projeto “Musicalização – Banda Musical Municipal Yulle Martins Rezende”, melhorando a qualidade de vida de crianças e adolescentes evitando situação de vulnerabilidade social e favorecendo o protagonismo infante juvenil por meio do projeto Musicalização**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, sendo **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na Funcional Programática 08.224.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, Nota de Empenho **2018NE000714**, de 12/06/2018, e contrapartida de **R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/2013, Res. Sefaz 2093/2007, Lei 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: **A vigência será a partir da data da assinatura e como termo final 25 de julho de 2019**.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Dalmy Crisóstomo da Silva. CPF n.º 609.135.681-04.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28511/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000165/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Amambai/MS – CNPJ n.º 03.568.433/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio **execução do projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Banda Mirim”, propiciando espaço de convivência, formação para cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, por meio da participação no projeto**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 22.026,50 (vinte e dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** na Funcional Programática 08.224.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33404102, Nota de Empenho **2018NE000630**, de 25/05/2018, e contrapartida de **R\$ 2.026,50 (dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/2013, Res. Sefaz 2093/2007, Lei 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: **A vigência será a partir da data da assinatura e como termo final 25 de julho de 2019**.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira. CPF n.º 663.061.161-68.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28626/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000799/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Corguinho/MS – CNPJ n.º 03.501.525/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio **execução do projeto “Melhorar qualidade de vida de assentados favorecendo acesso dos mesmos a serviços socioassistenciais oferecidos pelo município”, com a implementação de ações desenvolvidas com crianças e adolescentes, idosos e famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social visando garantir os direitos de acesso aos serviços disponibilizados aos beneficiários**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** na Funcional Programática 08.224.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, Nota de Empenho **2018NE000692**, de 08/06/2018, e contrapartida de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/2013, Res. Sefaz 2093/2007, Lei 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: **A vigência será a partir da data da assinatura e como termo final 25 de julho de 2019**.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Marcela Ribeiro Lopes. CPF n.º 943.528.441-87.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28466/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000129/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Jardim/MS – CNPJ n.º 03.162.047/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio **execução do projeto “Tele Centro Comunitário”, assegurando a inserção à tecnologia da informação e comunicação, visando a inclusão social, facilitando acesso ao mercado de trabalho**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: **R\$ 35.839,92 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na Funcional Programática 08.224.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44404101, Nota de Empenho **2018NE000678**, de 30/05/2018, e contrapartida de **R\$ 5.839,92 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/2013, Res. Sefaz 2093/2007, Lei 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: **A vigência será a partir da data da assinatura e como termo final 25 de julho de 2019**.

DATA DA ASS: **25/06/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Guilherme Alves Monteiro. CPF n.º 256.485.138-01.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27307/2016

PROCESSO: 65/002028/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Frei Eucário de Caarapó/MS, inscrito no CNPJ 00.933.861/0001-22.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contados de 07/05/2018 e término em 06/02/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27053/2016

PROCESSO: 65/001848/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Instituto Sul-mato-grossense de Ação Cristã – ISAC, inscrito no CNPJ 10.999.734/0001-80.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contados de 07/05/2018 e término em 06/02/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27293/2016

PROCESSO: 65/002084/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana/MS, inscrito no CNPJ 33.751.793/0001-30.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 200 (duzentos dias), contados de 07/05/2018 e término em 24/11/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27299/2016

PROCESSO: 65/001846/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Metodista de Ação Social – AMAS de Bataguassu/MS, inscrito no CNPJ 07.548.862/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 331 (trezentos e trinta e um) dias, contados de 29/05/2018 e término em 25/04/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27302/2016

PROCESSO: 65/001995/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Desafio Jovem Peniel Bonito – MS, inscrito no CNPJ 16.630.030/0001-65.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contados de 07/05/2018 e término em 06/02/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27294/2016

PROCESSO: 65/001929/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Vida Nova de Dourados – MS, inscrito no CNPJ 07.885.491/0001-44.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 299 (duzentos e noventa e nove) dias, contados de 03/05/2018 e término em 27/02/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26877/2016

PROCESSO: 65/001896/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inocências/MS, inscrito no CNPJ 03.050.179/0001-80.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 298 (duzentos e noventa e oito) dias, contados de 04/05/2018 e término em 26/02/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27022/2016

PROCESSO: 65/001928/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Centro Espírita Joana Darc, inscrito no CNPJ 02.037.927/0001-21.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 278 (duzentos e setenta e oito) dias, contados de 04/05/2018 e término em 06/02/2019.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.616/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **BRASILÂNDIA** – CNPJ sob o n.º 03.184.058/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 014/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 22 de junho de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Antonio de Padua Thiago/Prefeito de Brasilândia CPF 205.669.721-15.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato do Contrato N.º 0002/2018/SECC	N.º Cadastral 10163
Processo: 69/000084/2018	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Cultura e Cidadania e SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto:	Prestação de serviços de realização de palestras na Oficina de Capacitação “Mais Mulheres na Política”, realização em 24 e 25 de maio de 2018, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Dotação Orçamentária:	08.422.2033.8071.0001
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Amparo Legal:	Art. 25, II da Lei 8.666/93
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
Data da Assinatura:	24/05/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR, Luciana Azambuja Roca e SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/SECC	N.º Cadastral 8186
Processo: 69/000.021/2017	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Cultura e Cidadania e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de aquisição de crédito de passagens para transporte coletivo urbano, destinado atender aos beneficiários do Centro Especializado de Atendimento à CEAM – Cuña M'baratê, vinculado à SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência no período de doze meses a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura:	05/06/2018
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROBSON LUIS STRENGARI

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 010/2018
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.
PROCESSO N. 71.000.195/2018
OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.195/2018.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

EXTRATO DE CONVÊNIO 28.751/2018
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n.º 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal Do Estado - FADEF/MS, CNPJ sob o n.º. 05.214.468/0001-00 e o Município de Anastácio/MS, CNPJ n.º. 03.452.307/0001-11.
PROCESSO: 71.000.190/2018
OBJETO: construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar do Município de Anastácio – MS, com áreas de alimentação, palco e estandes para comercialização de produtos, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual n.º. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n.º. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n.º 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional/Programática. 10.11904.22.661.0043.8010.0002.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º. 8666/93, Natureza de despesa 44404101.
NOTA DE EMPENHO N. 2018NEO00521, de 21 de junho de 2018
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo MUNICÍPIO: Nildo Alves de Albres, CPF n. 050.553.538-64

EXTRATO DE CONVÊNIO 28.754/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFES/MS, CNPJ sob nº 05.214.468/0001-00 e o Município de Rio Brilhante/MS, CNPJ sob nº 03.681.582/0001-07.

PROCESSO: 71.000.207/2018

OBJETO: construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar do Município de Anastácio – MS, com áreas de alimentação, palco e estandes para comercialização de produtos, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR: A Concedente repassará o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a Conveniente alocará o valor de R\$ 38.842,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEFES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMPENHO N. 2018NE000518, de 21 de junho de 2018

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Donato Lopes da Silva, CPF n. 071.977.131-53

EXTRATO DE CONVÊNIO 28.746/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFES/MS, CNPJ sob nº 05.214.468/0001-00 e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ nº. 03.403.896/0001-48.

PROCESSO: 71.000.154/2018

OBJETO: aquisição de equipamentos diversos para Agroindústria Local/Pasteurização de Leite e Derivados, no Município de Guia Lopes da Laguna – MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR: A Concedente repassará o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEFES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMPENHO N. 2018NE000519, de 21 de junho de 2018

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Jair Scapini, CPF n. 290.538.890-00

EXTRATO DE CONVÊNIO 28.761/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFES/MS, CNPJ sob nº 05.214.468/0001-00 e o Município de Batayporã/MS, CNPJ sob nº 03.505.013/0001-0.

PROCESSO: 71.000.208/2018

OBJETO: construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar do Município de Batayporã – MS, com áreas de alimentação, palco e estandes para comercialização de produtos, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR: A Concedente repassará o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o Conveniente alocará o valor de R\$ 13.362,72 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEFES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMPENHO N. 2018NE000524, de 22 de junho de 2018

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Jorge Luiz Takahashi, CPF n. 110.517.951-68

EXTRATO DE CONVÊNIO 28.760/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFES/MS, CNPJ sob nº 05.214.468/0001-00 e o Município de Sonora/MS, CNPJ sob nº 24.651.234/0001-67.

PROCESSO: 71.000.222/2018

OBJETO: ampliação da feira do produtor no município de Sonora – MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR: A Concedente repassará o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a Conveniente alocará o valor de R\$ 20.674,85 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEFES/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMPENHO N. 2018NE000525, de 22 de junho de 2018

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 20 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Enelto Ramos da Silva, CPF n. 492.177.041-72

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 006/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE COXIM/MS, CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62.

PROCESSO N. 71.000.157/2018

OBJETO: A cedência dos bens adquiridos com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 821368/2015 – Processo n. 2629.1026559-17/2015 ao Município de Coxim/MS: Trator Agrícola, Grade Aradora 14 discos.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Aluizio Cometki São José, Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº840 – DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados-MS, triênio 2018/2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 489, de 10 de dezembro de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Glória de Dourados/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados-MS, para o biênio 2018/2021.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - José Reni Vaz – RG Nº 342.016/SSP/MS - Presidente;
- II - Luiz Alberto Coronel Niz – RG Nº 283.057/SSP/MS - Vice – Presidente;
- III - Marly Ardaya Fagundes – RG Nº 443.625/SSP/MS – 1ª Secretária;
- IV - Maria de Fátima da Silva – RG Nº 70.529/SSP/MS – 2ª Secretária.

Art. 4º A Comissão de ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Caio Cesar Menezes Labigaline – RG Nº 1800556/SSP/MS;
- II - José Carlos Marinho de Souza – RG Nº 342.016/SSP/MS;
- III - José Roberto dos Santos – RG Nº 518.744/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Glória de Dourados-MS:

- I - Ana Paula Reginato – RG Nº 1285096/SSP/MS;
- II - Andrea Aparecida Anastácio do Nascimento – RG Nº 614.203/SSP/MS;
- III - Alessandro Barbosa de Souza – RG Nº 718.622/SSP/MS;
- IV - Bruna de Almeida Linhares Sola – RG Nº 28361268/SSP/SP;
- V - Caio Gracia Souza – RG Nº 1880272/SSP/MS;
- VI - Carla Vianney Guimarães – RG Nº 1111637 SSP/MS;
- VII - Carlos Rios – RG Nº 845.221/SSP/MS;
- VIII - Cibelly da Silva Teixeira da Rosa – RG Nº 1227018/SSP/MS;
- IX - Daniel Alves Siebra – RG Nº 613.434/SSP/MS;
- X - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – RG Nº 602669/SSP/MS;
- XI - Euzira Rodrigues Coutinho – RG Nº 970.496/SSP/MS;
- XII - Izabel da Rocha – RG Nº 091.931/DRT/RS;
- XIII - Maria Aparecida Pinheiro Malvas – RG Nº 230.310/SSP/MS;
- XIV - Rosângela Cândido da Silva – RG Nº 356049322/SSP/SP
- XV - Roseli Moura Gimenez – RG Nº 630917/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE / MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FÁBIO ALEX CORRÊA

FUNÇÃO: ARQUITETO

SUBSTITUTO:

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA

FUNÇÃO: SARGENTO DA PM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.351/2018

CONTRATO Nº 042/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de 01 (um) sentenciado do Regime Semi Aberto desta Capital para atuar no serviço de limpeza, conservação e jardinagem na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 20/06/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/SEJUSP**Nº Cadastral 7784****Processo:****Partes:**

31/000.049/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do Valor e Da Dotação Orçamentária 5.1. O valor do contrato fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao valor estimativo, passando o valor global estimativo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e valor mensal estimativo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

22/06/2018

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ONOFRE ASSIS DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 0038/2018/SEJUSP**Nº Cadastral 10185****Processo:**

31/000.664/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Metrobrás - Metrologia das Radiações Ionizantes LTDA. Prestação de serviço de monitoramento de radiação ionizante e concessão do direito de uso de dosímetros no serviço de radiologia do Instituto Médico e Odontológico Legal e do Núcleo de Medicina Legal de Dourados.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor:

R\$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais)

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo:

12 meses a contar da data de assinatura do contrato

Data da Assinatura:

07/06/2018

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO DONIZETI DANIEL

Extrato do Contrato Nº 0042/2018/SEJUSP**Nº Cadastral 10215****Processo:**

31/000.351/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS Constitui objeto do presente Contrato a utilização de 01 (um) sentenciado do Regime Semi Aberto desta Capital para atuar no serviço de limpeza, conservação e jardinagem na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS. Os sentenciados que prestarão serviços por força deste Contrato serão selecionados, considerando o bom comportamento, dedicação, autodisciplina e senso de responsabilidade.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor:

O valor mensal deste Contrato é de R\$ 1.657,90 (Um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), em conformidade com a planilha de custos parte integrante deste Contrato, perfazendo o valor total anual de R\$ 19.894,80 (Dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

20/06/2018.

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

III TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando o PARECER Nº 949/2018/CATE/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo nº 31/000.153/2017, referente Termo de Fomento nº 001/SEJUSP/2017 – Número Cadastral 027536/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, CNPJ Nº 15.452.212/0001-87, autorizo a despesa mantendo o valor mensal de R\$ 101.707,90 (Cento e um mil setecentos e sete reais e noventa centavos), relativo ao pagamento de 62 (sessenta e dois) adolescentes, conforme a vigência do I Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/SEJUSP/2017 no período de 25 de maio de 2018 a 24 de maio de 2019, com base no Decreto nº 9.255 de 29 de Dezembro de 2017, referente ao valor do salário mínimo e Decreto nº 13.342 de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre a tarifa do sistema municipal de transporte coletivo do município de Campo Grande/MS.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 24/18/IIIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1170/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **758.460** em nome de **ADRIANA CUEVAS RAMOS**;
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de junho de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista

Diretor do IIIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5114

Processo nº 51/200.372/2018

Infrator: TELMA UTENA YAMASHITA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.

Data da autuação: 20/03/2018

Local da Infração: MS 080, Faz. Santa Amélia – Campo Grande/MS

Placa do veículo: HTP 1740

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 26 de junho de 2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 037/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600.611/2018****PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MARIA ALAÍDE DE OLIVEIRA 48074136191 (ZU CONFECÇÕES).**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca da Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nesse município.**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal n.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 20 de junho de 2018.**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Maria Alaíde de Oliveira Pedro, sócia da MARIA ALAÍDE DE OLIVEIRA 48074136191 (ZU CONFECÇÕES).**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Republica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 9.672, pág. 07, de 08 de junho de 2018.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 020/2018 – SGI/COVEN N.º 28.561/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75.****PROCESSO N.º:** 57/100.984/2018**ONDE SE LÊ:****OBJETO:** O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Fátima do Sul/MS, (...).**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), (...).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.**LEIA-SE:****OBJETO:** O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para a execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Oliveira (parte) e Residencial Hidalgo (parte), no município de Fátima do Sul/MS (...).**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 589.997,29 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**, (...).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente convênio tem vigência de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Lei Federal 10.520/02 – Lei 8.666/93**

Espécie: Ordinário	ND: 44905108	NE: 000820	FP: 26782202225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	D a t a : 10/04/17		Valor: R\$ 354.642,60
Credor: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA			Processo: 57/100.520/2017

Extrato do Ato Decisório acerca de recurso interposto contra a rescisão do Contrato Nº 0038/2017/AGESUL Nº Cadastral 8146**Processo:**

57/100.537/2017

Órgão:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Empresa:

HSP Menezes Construções Eireli - ME.

Decisão:

Considerando os fundamentos de fato e de direito consignados nos autos do processo administrativo n.º 57/100.537/2017 e em conformidade com o Parecer Jurídico – AGESUL/PJUR/RS n.º 067 – 2018, NEGO

PROVIMENTO AO RECURSO interposto pela empresa HSP Menezes Construções Eireli – ME., mantendo a decisão que rescindiu o Contrato n.º 038/2017 e lhe aplicou as penalidades de MULTA no valor de R\$ 33.540,85 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) e de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da decisão: 15/06/2018
Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - Diretor-Presidente da AGESUL

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0045/2018/AGESUL N° Cadastral 9564

Processo: 57/102.337/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME.
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA OLÍDIA PEREIRA DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ – MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO CREMONESI FERREIRA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0100/2017/AGESUL N° Cadastral 8446

Processo: 57/100.726/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO INDUSTRIAL “INDUBRASIL”, EM CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 31 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 29/05/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCO MENEGAZO MOREIRA

Extrato do Contrato N° 0151/2018/AGESUL N° Cadastral 10316

Processo: 57/100.838/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Querubina A. de Jesus e Adjacências, no Município de Paranaíba/MS – CR 829.134/2016/MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240119 - Contrato de Repasse nº 829134/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA
Valor: R\$ 505.664,17 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 20/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do Contrato N° 0152/2018/AGESUL N° Cadastral 10307

Processo: 57/100.839/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua 4 de Julho no Município de Paranaíba/MS – CR 841.996/2016/MCIDADES/CAIXA
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240139 - Contrato de Repasse nº 841996/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA
Valor: R\$ 630.826,97 (seiscentos e trinta mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 20/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do Contrato N° 0155/AGESUL N° Cadastral 10321

Processo: 57/100.834/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Nossa Senhora das Mercês - Setor 01, no município de Corumbá/MS – CR 841.993/2016/MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240137 - Contrato de Repasse nº 841993/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA
Valor: R\$ 505.523,59 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 25/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Extrato do Contrato N° 0156/2018/AGESUL N° Cadastral 10358

Processo: 57/100.869/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Dilson Casarotto – Parte 3 – Distrito Casa Verde, no Município de Nova Andradina/MS – CR 837.982/2016/MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240135 - Contrato de Repasse nº 837982/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA
Valor: R\$ 599.911,70 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e onze reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 25/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Extrato do Contrato N° 0158/2018/AGESUL N° Cadastral 10333

Processo: 57/100.857/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Dilson Casarotto – Parte 2 – Distrito Casa Verde, no Município de Nova Andradina/MS – CR 830.399/2016/MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240130 - Contrato de Repasse nº 830399/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 633.208,80 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e oito reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 25/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Extrato do Contrato N° 0159/2018/AGESUL N° Cadastral 10312

Processo: 57/100.833/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação

Ordenador de Despesas: Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Nossa Senhora das Mercês – Setor 02, no Município de Corumbá/MS – CR 837.978/2016/MCIDADES/CAIXA. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240134 - Contrato de Repasse nº 837978/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESU, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 399.421,07 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 25/06/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA.

Extrato do Contrato N° 0162/2018/AGESUL **N° Cadastral 10401**
Processo: 57/100.215/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Angélica/MS – TC/PAC 080/2014 – PAC 2/FUNASA – 2ª FASE.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281110070 - Sistema de Esgotamento Sanitário Angélica - TC/ PAC 0080/2014, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO
Valor: R\$ 7.223.504,75 (sete milhões e duzentos e vinte e três mil e quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 25/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CAROLINA GONÇALVES BEAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N°. 3.601 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Prorroga, em caráter excepcional, a vacinação Contra a Febre Aftosa (etapa MAIO/2018), e Vacinação Contra Brucelose na Região do Pantanal, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL – do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014;

Considerando o requerimento do Sindicato Rural de Corumbá, o qual solicita a prorrogação da vacinação contra aftosa por mais 30 dias em razão da grande enchente no Pantanal;

Considerando o Ofício nº 151/2018 FAMASUL de 25 de maio de 2018, que solicita a prorrogação da etapa de vacinação maio/2018;

Considerando o Ofício nº 1971/GAB/IAGRO de 08 de junho de 2018, que solicita parecer da Superintendência Federal da Agricultura – SFA/MS, quanto a prorrogação da etapa de maio/2018;

Considerando o parecer favorável da SFA/MS através do Ofício nº 198/2018/SFA-MS – MAPA de 12 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vacinação contra febre aftosa etapa MAIO/2018, na região do Pantanal, sendo até 30 de julho para a vacinação e até 15 de agosto para o registro.

Art. 2º Prorrogar a etapa de vacinação contra Brucelose na região do Pantanal até 15 de agosto de 2018, para vacinação e registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 281 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto APPLAUD 250, cadastrado sob nº 606, com registro MAPA nº 4097 da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A. para a empresa NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS, com cadastro nº 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 282 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2015
2. Nº do registro MAPA: 05398
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CORDIAL 100
5. Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N°283 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2008
2. Nº do registro MAPA: 29217
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: HALOXIFOP CCAB 124,7 EC
5. Ingrediente ativo: HALOXIFOP-P-METIL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 284 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1997
2. Nº do registro MAPA: 27517
3. Requerente: AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: HEXAZURON

5. Ingrediente ativo: DIUROM HEXAZINONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 285 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2019
2. Nº do registro MAPA: 26017
3. Requerente: PROVENTIS LIFESCENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MESOTRIONE 480 SC PROVENTIS
5. Ingrediente ativo: MESOTRIONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 286 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2009
2. Nº do registro MAPA: 39017
3. Requerente: MITSUI & CO. (BRASIL) S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: THURICIDE SC
5. Ingrediente ativo: *Bacillus thuringiensis* var. *kurstaki* cepa SA-12
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 287 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2013
2. Nº do registro MAPA: 10018
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAZINA 500 SC RAINBOW
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 54/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2012 a 2012	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2012 a 2012	1 caixa	
3	3.6	3.6.1	3.6.1.14 - Prontuário médico do funcionário ou servidor público - BIM	2012 a 2012	1 caixa	Cópia
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2012 a 2012	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2012 a 2012	1 caixa	Atestado de Brucelose I e II.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2012 a 2012	1 caixa	- Shopping Pro Criador - Pantagro.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2012 a 2012	1 caixa	- Shopping Pro Criador - Pantagro.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2012	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2012 a 2012	1 caixa	Recebido e Expedido
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2012 a 2012	1 caixa	Indústria Comércio Charques Pantanal Ltda.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2012 a 2012	1 caixa	Cruzeiro do Sul
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2012 a 2012	1 caixa	Memorandos recebidos e expedidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2012 a 2012	1 caixa	Memorandos recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	- Síntese de Leilão.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	- Relatório do PNCEBT.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	- Síntese de Atividades Mensais;
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	- Recebimento de vacinas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2012 a 2012	1 caixa	Recebido e Expedido

Campo Grande, 26/06/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 55/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade

de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE JATEI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2012 a 2012	1 caixa	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2012 a 2012	1 caixa	3 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2012 a 2012	1 caixa	02 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2012 a 2012	1 caixa	10 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2012 a 2012	1 caixa	12 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2012 a 2012	1 caixa	01 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2012 a 2012	1 caixa	12 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Recadastramento - PNSS	2012 a 2012	1 caixa	18 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2012	1 caixa	12 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2012 a 2012	1 caixa	12 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2012 a 2012	1 caixa	03 - unidades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuario	2012 a 2012	1 caixa	2 - unidades
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2012 a 2012	1 caixa	5 - unidades
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2012 a 2012	1 caixa	

Campo Grande, 26/06/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 56/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE SELVIRIA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2010 a 2010	1 caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2012 a 2012	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2011 a 2012	1 caixa	Demonstrativo de Pagamento de Auxílio Alimentação
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2012 a 2012	1 caixa	atestado de brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2004 a 2008	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2012 a 2012	1 caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2010 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2011 a 2012	1 caixa	Trânsito de bovinos, bubalinos e trânsito de outras espécies.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2011 a 2012	1 caixa	Controle de trânsito inter e intra estadual de vegetais e de agrotóxicos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2012	1 caixa	Recebidos e expedidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2012 a 2012	1 caixa	Recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Síntese de atividades mensais.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2012	1 caixa	folha de frequência - cópia
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Síntese de Aglomeração. Relatório de evento.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	Recebimento de vacina: febre aftosa, brucelose, encefalomielite e raiva.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2012 a 2012	1 caixa	

Campo Grande, 26/06/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 57/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE COXIM abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2009 a 2009	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2005 a 2012	1 caixa	PEDIDO DE DIARIAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2006 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	1998 a 2004	39 caixas	GTAS EMITIDAS E RECEBIDAS.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2006 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2006 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2008 a 2009	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2006 a 2012	3 caixas	GTE EMITIDA E RECEBIDA, GUIA DE TRANSPORTE.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2005 a 2012	12 caixas	MEMORANDOS RECEBIDOS E EMITIDOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2005 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2012	5 caixas	REL. FESA, PNSE, E REL. VEÍCULOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2012	4 caixas	eventos, sint. Ativ. Mensais, rel. AIE, rel. mormo
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2012	4 caixas	inf. aquáticos, sint. Trans. Suínos, vac. Ad. Fora estado
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2012	4 caixas	sint. raiva, adenite, influenza e encefalomielite
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2005 a 2012	2 caixas	Relatórios: Diárias, Laticínios, Barreira fixa e volante
26	26.3	26.3.1	26.3.1.14 - Relatório Semestral	2006 a 2009	1 caixa	Relatório Semestral de Leilões
26	26.3	26.3.1	26.3.1.14 - Relatório Semestral	2006 a 2009	1 caixa	Rel. Brucelose

26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2006 a 2010	1 caixa	REQUISICÃO DE MATERIAL.
----	------	--------	------------------------------------	-------------	---------	-------------------------

Campo Grande, 26/06/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 047/2017 - CONTRATO Nº AD-002/2017

CONTRATADO: REMAT MARCAS & PATENTES LTDA – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 06/06/2018 a 06/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Gian Jorge Crivellente - REMAT MARCAS & PATENTES – ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 046/2018 - CONTRATO Nº CT-026/2018

CONTRATADO: FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Junta de Transição AÇO x PEAD para atender a demanda de novos clientes 2018.

VALOR: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Adriano Meirelles Cunha – Diretor Comercial / FGS BRASIL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 538, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	BRUNO DUARTE VIGILATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012860/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO NATALINO DIAS ROMERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012903/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIRLEY GUIMARAES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012928/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDER NUNES SOCOLL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012957/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALAHIR PERALTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	013110/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO RODRIGUES LOPES GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013127/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARINO CASAL ZULIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013140/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GESSICA CRISTINA FRANZMANN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013996/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	BRUNO ELVIS QUEIROS MARTINS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012244/2017
Pontuação:	0008		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDEMIR CANDIDO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012314/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	WILSON DA COSTA MACIEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	012522/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON SCARIOT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014030/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE APARECIDO PIRES DA CUNHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012701/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AESKA ICHAYDHA FRANCO DE JESUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014090/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KLEYTON ANDERSON DE QUEIROZ PONGILIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012870/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO BOCALON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014204/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL VILY PADULA GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012979/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OLIMPIO MASSAO KATAYAMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014245/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER DA CONCEICAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013043/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL VARGAS CARRADORE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013187/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIZ MONTEIRO MAIA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013351/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO FELIPE DA SILVA CUSTODIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013466/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GAZE FEIZ AIDAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014638/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO DE CASTRO ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013710/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE ACOSTA DUARTE		
Cnh:	1540761090	Registro/PGU:	01144926141
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020985/2017
Pontuação:	0044		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER ROSA MENDONCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	013772/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO MARQUES DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	014603/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO GIL NUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013898/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SEBASTIAO PAULO JOSE MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	014615/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ELTON SIQUEIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	013904/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO BERNARDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014631/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EBER RODRIGO DOS SANTOS DE MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO + 50 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	013939/2017
Pontuação:	0056		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO OJEDA MEDICES		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012443/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS BENJAMIM MELO CORREA DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014158/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012621/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ HENRIQUE PESTANA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014176/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN CERQUEIRA LUCIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012880/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO SALINA IBARRA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012297/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS ROBERTO GAUNA HONG		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013278/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012340/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GREICE APARECIDA GARCIA BENICIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013365/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONANTHAN PETISCO DOMINGOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012577/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLEICEQUELLY BASILIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013429/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO SOUZA DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012825/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO HENRIQUE CORDEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013531/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO MEREM PESSOA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013175/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERIVELTON SILVA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013806/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ARAMIS MARTINS DE PINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013228/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS SANTOS PINTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	013843/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	ROBERT ALVES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014041/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HERALDO FERREIRA MIRANDA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014020/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014043/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO RAMOS BERVIG		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014093/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE ABNER DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014055/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO VITOR DE AGUIAR E SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	014187/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JANET MAZARELI RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014327/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ GENTIL DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	005404/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	JOSE WILSON DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014828/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SEBASTIAO VICENTE PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014829/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRYSTIANO RONDAO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014584/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JALVA JACQUES VIERO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014609/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEBORA RUTH BARROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012607/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	014640/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANDERVAL DE CASTRO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	012611/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DORIVAL LOURENCO MARFIL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012615/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014669/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 539, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	RODRIGO FERREIRA ELEUTERIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012786/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADI ANTONIO VIAPIANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	014817/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABRICIO DUTRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012897/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	INACIO JESUS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012332/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOVANE RODRIGUES PIRES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013664/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO NEVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012676/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDER DOMINGOS LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013761/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIO CANCIO MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012682/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	MARCOS FHELPE FERREIRA MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014053/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALESANDER BENITES DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013014/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROMARIO DE SOUZA MATOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	014083/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER CARLOS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013056/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VILMAR JUNIOR LOURENCO FONTANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013269/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012349/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013341/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSEIAS MARQUES SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012852/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ISLEID MUNIZ DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013417/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR ELIAS DE SOUZA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	012980/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	RENATO FERRO BUZZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013798/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MYRLLA INSFRAN CAVALHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013293/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO JORGE DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013864/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUSSARA SEDANO RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013387/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS DA SILVA COUTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014018/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDYLVAN DURAES DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013430/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR PERUSSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014215/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ROGES ALEX RIGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	013565/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO KREIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014650/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THAIS PANFERRO DE CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013628/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO QUINTINO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014820/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX SILVA VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013737/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLOVIS BARRETO MIETTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012346/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERLON GOMES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014135/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WADLEY RORIZ LACERDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	012377/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CICERO VIANA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009131/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	RAFAEL AYALA DE JESUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012392/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NOEMIA CANUTO NUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014626/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012845/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO DOS SANTOS ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012877/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012983/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO JARA DE OLIVEIRA MAGRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	013141/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS FRANCO CAZINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013395/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL BARBOSA SARAIVA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	013944/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO JESUS ARAUJO BRUM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	013969/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO JESUS ARAUJO BRUM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	013969/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EMIGDIO ANTONIO SANDRI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014064/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMIGDIO ANTONIO SANDRI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014064/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVERSON DE OLIVEIRA FLORES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012309/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO ORTIZ DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012342/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYCON CARLOS DE MELLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012555/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	FELIPE SHINDI HIROKAWA DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012538/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMUNDO BORGES DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012569/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO ALVES FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	012894/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA LANDOLFI SCHEFFER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012641/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO SILVA DA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	012972/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON FERREIRA DE JESUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012926/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON JOSE FAUSTINO KRUKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	013067/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ALEX SANDER BEZERRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012998/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE DOS SANTOS BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013219/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMURABE DE SOUZA VERON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013057/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	013456/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ERIOVALDO GUILHERME FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	013058/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSEIR DA SILVA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013525/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO BARBOSA DE ARRUDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013111/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIELDO DA SILVA FIRMINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	013804/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANDREI WISLEY BLANS CAICARA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013892/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEOSNI DE ALMEIDA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	013312/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 540, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	BRUNO BROETTO SARRUF		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013362/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA STEFANI DE OLIVEIRA BATISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014005/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HENRIQUE WELITON HATAKEYAMA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013774/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DANILO BONI SALES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014013/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUI GARCIA DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014023/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONATAN DE SOUZA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013795/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OMIR HENRIQUE REBELATO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014118/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	014038/2017
Pontuação:	0014		

Prazo:	24 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	WESLEY ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014122/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARIO SABINO DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	014663/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAM CRISTIANO DE ANDRADE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012324/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIANA OLIVEIRA DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012336/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABRICIO HIROSHI OZOMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012359/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ULISSES FELIX DE ABREU JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013275/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LORIANE MAGGIONI MANSANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013350/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO PEREIRA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013356/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO AUGUSTO AMATE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	013694/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIS HENRIQUE ALMEIDA CASTRO		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012212/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	OSCARLINA LEME DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013712/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HUMBERTO CAMPELO CANDIDO MARCULINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012754/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO ALENCAR CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013715/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012843/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS MONTEIRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014022/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013069/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	014036/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013163/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOZIAS PALHARES SUPRIANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014078/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOAO HENRIQUE MOREL JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013254/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE NOGUEIRA SOBRINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014262/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NESLEN XAVIER DE MOURA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	013266/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	EVERALDO JOSE DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013328/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO HENRIQUE DE SENA ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013472/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSIEL SOUZA RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013735/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CHARLENE PEREIRA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012515/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	DANILO LIMA DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	013775/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ALEX SANDRO DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	012597/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALISSON BORGES DE BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013802/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IGOR ADONIS DE ARAUJO RESENDE DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	012661/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO FERREIRA SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	013900/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS BARBOSA FIRMO LEONCIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012900/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NEUZA DE ANDRADE DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013902/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON DE ARAUJO MORESCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012959/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIEL DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013048/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014110/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HENRIQUE LUIZ VIEIRA KRATZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013094/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEITON CARDOSO DA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	013116/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SILVIA MARA MOREIRA VASCONCELOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013234/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX MACEDO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012591/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 II	Processo:	013068/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	04 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	JOAO HENRIQUE MOREL JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013255/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO DOS SANTOS HOLANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013073/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MATOS IVARRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013559/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO CESAR ARGUELLO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013142/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JHONE DE ANDRADE MEDINA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013650/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA EVELYN DA SILVA CANALE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013957/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX SANDER CAMARA SANTA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013240/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS LIMA TRENTIN MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013526/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VINICIO FEHLAUER MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	013971/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON ALVES CAPELAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013557/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECI GOMES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013730/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADI ANTONIO VIAPIANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014818/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MELISSA CARLY DOMINGUE RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013854/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GERSON BATISTA EGEWARTH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	012581/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	OZIEL GOMES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013931/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORESTES PRATA TIBERY JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012689/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIR MARCELINO BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013968/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 541, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	MICHELLI VILHALVA CHAGAS ORO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012792/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO LEITE DE MATOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013983/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEOES GOMES DE AMORIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012831/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	DANILO BONI SALES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014014/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO DENARDI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012960/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014377/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAX JHONATAN GUIMARAES MATOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013489/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ELISEU JOSE DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014601/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	CAROLINE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013528/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OLDEMAR CATARINO DE QUEIROZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014616/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO DUTRA VILHAGRE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013589/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELOI PEDRO KRAEMER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014629/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARYELLE FERNANDA DURAN CARCANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013687/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NATALY OLIVEIRA BIRING		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013885/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HAMILTON ASSIS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013926/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014012/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	014037/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SEBALDO ROTTER FEIL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014660/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS CLEITON HENRIQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012182/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ALTAIR DE BRITO DE FARIAS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012437/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	NANDERSSON GOMES DOS SANTOS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012446/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL DO VALLE MIRANDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013042/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO KURTZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013345/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NATANAEL ANTONY DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	013555/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO ALLAN BUCH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013629/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO MARCUS VINICIUS NASCIMENTO SIQUEI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013729/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO SILVA REI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	013767/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE ROSA SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013847/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE APARECIDO PONCE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013925/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON SPOSITO PRADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014623/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON URBANIN BARRETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014635/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIERY DUARTE COFANI QUEIREGATI		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012455/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR LUIZ GARCETE COMIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012749/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	POLLYANA ALVES COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012790/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	012846/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PRYSILLA ALVES CACERE		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	013029/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	EDSON MEDEIROS PUNSKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013130/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALFEU VILELA ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013166/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO ANTONIO CLAUDINO DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013178/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURILIO CATANIA DO AMARAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013473/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS CESTARI TOMAZ MENDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013485/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WALMIR GOULART SANCHES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013520/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEIDE DO PRADO NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013666/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO MARTINS DA FONSECA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014082/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014182/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA ALVES DE DEUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO + 50 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	012423/2017
Pontuação:	0073		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAVI DA SILVA RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012523/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS BRITO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	012526/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PAULA REGINA SALAZAR RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012963/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
--------	------------	--	--

Condutor:	PATRICIA FATIMA FIANCO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013704/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS BIZERRA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013988/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO AFONSO PRADO CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014589/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO DOS SANTOS VILELA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014025/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUDI PAETZOLD		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014625/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NATANIEL FIGUEIREDO POCH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014153/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROMILDO RODRIGUES SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014662/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RENATO APARECIDO DE SOUZA BARBOSA		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	012240/2017
Pontuação:	0008		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	014667/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIS VILMAR PETRY JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012653/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSUE DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012656/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO BRUNETTE DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012729/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINO FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013064/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FILIPE VENTURINI RONCATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013143/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FILIPE VENTURINI RONCATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013143/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON MENDES CORREIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013239/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON MENDES CORREIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013239/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 542, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	ANTONIO COSTA ARRUDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013460/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO COSTA ARRUDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013460/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BIANCA PARDIN PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013598/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BIANCA PARDIN PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013598/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MERLLYN DOS SANTOS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014107/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MERLLYN DOS SANTOS FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014107/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DO PRADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014190/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DO PRADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014190/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
--------	------------	--	--

Condutor:	JORGE ANTONIO MAFRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014229/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE ANTONIO MAFRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014229/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008688/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008688/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALVARO LUCAS CESAR MEDEIROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014305/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALVARO LUCAS CESAR MEDEIROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014305/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMERICO ANTONIO NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014708/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE APOLINARIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015082/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAMILO VALENTIM CHAVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014733/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO EVANGELISTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014276/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSIMEIRE BELMIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014793/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARDAMONE NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015380/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014681/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARIANO DUARTE CABREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014692/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GENI APARECIDA DE PAULA MAGALHAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014756/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MUCIO MAIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014809/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DA SILVA NANTES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014712/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECI NUNES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	014729/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GELSON FERREIRA ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014806/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO LONZONI FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014836/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014722/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EZIO CARLOS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014737/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE PEDRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014752/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO FERREIRA MEDEIROS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014857/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINO PAULINO DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014284/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JHONATAN GONCALVES MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015175/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014764/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HUGO LUIZ MERQUIDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014676/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO PEREIRA FRANCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014711/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELIO STRADA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014726/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALCIDEMA ALVES DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014734/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CHRISTIAAN ANDRE PALMYRE PARIDAEM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014675/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LEANDRO GONCALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014762/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO SOUZA ABDALA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014833/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL ROSEO DE ALENCAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014687/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SCHEILA DE FATIMA MATHEUS BRAGA DUARTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	014788/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR QUINTINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014841/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014854/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO MANOEL MORENO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014739/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CASSIA ADRIANA SANCHES GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014763/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO CARLOS PESSATTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014685/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	ALAIDE BRUM DE MATTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014771/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO EUFRAUSINO DE MENESES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	014812/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDEMIR CORDEIRO ROQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014300/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MASSAHIRO NAKASIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014684/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TED MACHADO DE PAULA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014700/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALDENYR DE SOUZA LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014674/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO MORAES FERRAUDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014787/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE SEBASTIAO ALVES FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014750/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LILIAN PAULA MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014801/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR ROSSI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014291/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSUE DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	015407/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JULIO MENDONCA DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014287/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO ADAO CLEVSTON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014677/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO RODRIGUES PALADINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014774/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS SOARES DA MOTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014707/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO WILLEMANN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014772/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO MORAES FERRAUDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014786/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 543, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	JAIR PERARO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014807/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER CARNEIRO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014680/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HILTON DA COSTA GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014699/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADALBERTO SABINO NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015347/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMANDA TOSICO SALDANHA KAYANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014275/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALIXANDRE SANTOS GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014694/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS CESAR DE CASTRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014697/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014719/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	PEDRO SOUZA PINTO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014716/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIA DE FATIMA PORFIRIO NAVARRO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014834/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DARCI ANTONIO BESEN		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014718/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILSON BAVUTTI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014778/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MUCIO MAIA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014810/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ALBERTO SOARES DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014267/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AQUINO LUNA NETO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014730/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAZARO DA MOTA MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014832/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO RODRIGUES MACHADO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014768/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO FRANCISCO GURTLER		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014835/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALUIZIO BENTO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014690/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VONI WALDOW		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014754/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIANY CARVALHO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014765/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014721/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS DARILIO DE ABREU		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014755/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO TADEU DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014811/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO SERGIO ROSA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014682/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	INIVALDO VIEIRA QUINTINO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015057/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILSON ANTONIO LEDUR		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014840/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	AGUIMAR GARCIA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014843/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IRANI LUIZ KANIESKI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014701/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ GUILHERME SANTILI		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014792/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014724/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014725/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELIO STRADA		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014727/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014720/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GENESSI DIVINO LEAL		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014738/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014800/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 156, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	WILSON BARBOSA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010895/2015		

Condutor:	JOSE RICARDO PASSOS MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005136/2016		

Condutor:	SIDNEY OLIVEIRA DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004464/2016		

Condutor:	LUIZ EUSTAQUIO DE MATOS ABREU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014384/2015		

Condutor:	TATIANA GOMES LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010890/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010123/2015		

Condutor:	HELENO RADEKE PERIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009836/2016		

Condutor:	IARA GONCALVES CARRILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009817/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011322/2015		

Condutor:	FILINTO BARBOSA DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004075/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012845/2015		

Condutor:	WILSON ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010270/2016		

Condutor:	AEZIO FERREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012080/2015		

Condutor:	ADEILSON BOGADO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012472/2015		

Condutor:	WERLEY GERONIMO FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010876/2015		

Condutor:	JOSE LUIS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010110/2016		

Condutor:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006626/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012017/2015		

Condutor:	MANOEL JESUS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010898/2016		

Condutor:	LISANDRA SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010882/2015		

Condutor:	VANIL APARECIDO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004368/2016		

Condutor:	ANTONIO GOMES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012598/2015		

Condutor:	QUEVER PAULO SILVA BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010357/2015		

Condutor:	LUIS CARLOS FLORIANO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010756/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002089/2016		

Condutor:	CLAUDIO APARECIDO SEGOVIA ORTIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010462/2015		

Condutor:	LEANDRO PEDRO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010368/2015		

Condutor:	JAIRO RICARDO RIBEIRO CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003749/2016		

Condutor:	JACINTO ROQUE QUINHONES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011427/2015		

Condutor:	JESSICA LUGLI SAUER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010703/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 157, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	OLGALECIO CAVALHEIRO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010602/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011395/2015		

Condutor:	CLEIDINA FATIMA CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011472/2015		

Condutor:	REGINALDO DE OLIVEIRA TELES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010318/2015		

Condutor:	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NOVO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010970/2016		

Condutor:	CELSON RODRIGUES ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010710/2015		

Condutor:	DEJAIR GALDINO SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006589/2016		

Condutor:	ENIBIO CONCEICAO BENITEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010695/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012020/2015		

Condutor:	DEIVID PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011339/2015		

Condutor:	EDEVINO NORBERTO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012091/2015		

Condutor:	JULIANA HELENA REZENDE FIGLIOLINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012829/2015		

Condutor:	DUILIO FRANCK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009732/2016		

Condutor:	ALFREDO WILHELM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010827/2016		

Condutor:	EUGENIO HENRIQUE SCHUTZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007670/2016		

Condutor:	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009466/2016		

Condutor:	ROSEMARY DA SILVA VALENZUELA DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010371/2016		

Condutor:	EDIMAR ROSA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005948/2016		

Condutor:	ELTON JHON DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010399/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012843/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010564/2015		

Condutor:	JANE LOCATELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002656/2016		

Condutor:	CLAUDEONOR CHAVES RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010752/2015		

Condutor:	ANDRE LUIZ GIRARDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011151/2015		

Condutor:	WALDIR FERREIRA DE SALVI JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011197/2015		

Condutor:	IVAN CARNEIRO DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003096/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012022/2015		

Condutor:	WELLINGTON FERNANDES LEGUIZAMON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003892/2016		

Condutor:	MARCIO CARVALHO PADILHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012276/2015		

Condutor:	TOMAS ANTONIO DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012116/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRAUTOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 158, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MESSIAS MIMOSO DE ARRUDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008024/2016		

Condutor:	ROMULO EISTEN DE SOUSA BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007777/2016		

Condutor:	ALEX SANDRO MARTINES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011443/2015		

Condutor:	RONALDO BATISTA FAGUNDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004288/2016		

Condutor:	RENATO RIZENTAL LUDWIG		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012894/2015		

Condutor:	MAICO JOVANI DO VAU NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009539/2016		

Condutor:	JANE LOCATELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002657/2016		

Condutor:	TERCIO MOACIR BRANDINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012862/2015		

Condutor:	JOSE WALDIR DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009941/2015		

Condutor:	RONEY JARA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010591/2015		

Condutor:	LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010415/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011025/2015		

Condutor:	WALLISON CIRILO RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012054/2015		

Condutor:	JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	007341/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011323/2015		

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010730/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011324/2015		

Condutor:	CELSO RODRIGUES ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010711/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011026/2015		

Condutor:	FERNANDO SEGATEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015635/2015		

Condutor:	CARLOS ROBERTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013019/2015		

Condutor:	LUCAS COLARES PIMENTEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012448/2015		

Condutor:	EMERSON VIEIRA THEODORICO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004788/2016		

Condutor:	EDILSO MARIANO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012807/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012846/2015		

Condutor:	GUSTAVO DA SILVA BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010054/2016		

Condutor:	MARCOS RODRIGUES DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008610/2016		

Condutor:	RONEI DO NASCIMENTO CAVALHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010056/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010377/2015		

Condutor:	CLEIDIMAR VIANA MEDEIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021678/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUCTOR INFRAUTOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 159, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LAILA GIOVANNA MARQUES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012025/2015		

Condutor:	LUIZ CARLOS DE PROENÇA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011015/2016		

Condutor:	FABRICIO PILONI BERTELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009804/2016		

Condutor:	MARCOS DE JESUS NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009811/2015		

Condutor:	JANETE PIERI DA SILVA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010301/2015		

Condutor:	JANETE PIERI DA SILVA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010301/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010563/2015		

Condutor:	EDEVALDO MASSON NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002026/2016		

Condutor:	ENEIAS JOSE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010008/2015		

Condutor:	JANE LOCATELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002655/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012023/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012833/2015		

Condutor:	DIVINO ALVES FEITOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010853/2015		

Condutor:	EDER APARECIDO BATISTOTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010565/2015		

Condutor:	MARCELO MORAIS VIUDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009740/2016		

Condutor:	ALEXANDRE CAIRES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	007332/2016		

Condutor:	FABIO CORREA MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007762/2016		

Condutor:	THIAGO DIAS BISPO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010403/2016		

Condutor:	EDENILDO BELARMINO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012248/2015		

Condutor:	ELITON LOPES NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012065/2015		

Condutor:	EVELISE SILVA DE NOVAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007999/2016		

Condutor:	ALPHEU RODRIGUES DE ALENCAR NETO		
------------------	----------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009439/2016		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012449/2015		

Condutor:	FELIPE DA SILVA ROMUALDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	007328/2016		

Condutor:	JOSIEL PEREIRA PIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010651/2015		

Condutor:	ROSELI LOUREIRO DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005072/2016		

Condutor:	JOSE APARECIDO FERNANDES GONCALES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010209/2016		

Condutor:	EDSON JOSE MONACO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012595/2015		

Condutor:	JOAO ANTAO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009798/2016		

Condutor:	RICARDO APARECIDO PROENÇA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010589/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 160, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011257/2015		

Condutor:	RENATO DA SILVEIRA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011198/2015		

Condutor:	JOSE CLEITON MAGNES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010274/2016		

Condutor:	LUCIENNE REIS D AVILA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012272/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012019/2015		

Condutor:	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012551/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012021/2015		

Condutor:	ANDRE LUIZ CHAMARELLI TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009700/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012323/2015		

Condutor:	JEOVA FERREIRA GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005363/2016		

Condutor:	PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010224/2016		

Condutor:	ADRIANA LAUXEN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011080/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012847/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012834/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 527, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 224/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
8637937177	JZO-1782

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 528, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 247/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01317474330-2	HFI-7692

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 535, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 261/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1072450974-4	OOJ-7913

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 536, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 143/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01180353409-0	FDT-2368

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 537, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 135/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01380973748-7	EPF-9318

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 534, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Suspende cautelarmente a empresa credenciada que menciona."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos da Corregedoria de Trânsito n. 31/702664/2018 – protocolo n. 297/2018-CT, e o que dispõe a Resolução 466/2013 do CONTRAN e Portaria "N" n. 013/2014 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender cautelarmente por 45 (quarenta e cinco) dias as atividades da Empresa FOCAR – VISTORIA VEICULAR EIRELI - ME, CNPJ n. 20.847.353/0001-39, do município de Campo Grande, credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 41 da Portaria DETRAN/MS "N" n. 13, de 27 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 2578/2013/DETRAN N° Cadastral 2578

Processo: 31/701.977/2013
Departamento Estadual de Trânsito e ENERGIA ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA EPP
Partes: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 2578/2013 por mais 06 (seis) meses, com início em 02/07/2018 e término em 01/01/2019.
Objeto: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 25/06/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Pedro Brum Vasconcelos Oliveira

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 640/2018 – PE Nº 082/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BM CONSULTING LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de DRIVES E INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOLT STARTERS para sistemas da SAQNESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 13.287,39. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 682/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.06.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Wendel Christian Zanato.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
SERRAZUL SERRALHERIA LTDA – OES Nº 0092/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de um portão de 6,00 x 2,207 metros para o poço SON/005 da Unidade de Sonora da Gerência Regional Norte. PROCESSO Nº 0405/2018/GENORTE-COX/SANESUL. Valor: R\$ 1.500,00.
JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – OES Nº 0101/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, CORUMBÁ-MS. PROCESSO Nº 0506/2018/GESAA/SANESUL. Valor: R\$ 11.408,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.680 de 21 de junho de 2018, página 43.
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 27.477/2011 firmado entre a FCMS e WILYAM STEVAN NICOLAY
Processo nº 59/100.604/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta alteração do **TERMO DE OUTORGA nº 27.477**, em conformidade com o que consta do Processo no. 59/100.604/2016, a alteração da redação da **"CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA"** objetivando a prorrogação do prazo de execução do objeto, aplicação dos recursos e de prestação de contas por mais 04 (quatro) meses, passando o termo final de **01/07/2018** para **31/10/2018**, ficando o seu prazo de vigência prorrogado para até **31/10/2018**, de acordo com a redação a seguir:

"CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
11.1. O presente **TERMO DE OUTORGA** vigorará até **31/10/2018**, estando incluído nesse prazo o tempo para **execução até 01/10/2018** e **prestação de contas de 02/10/2018 até 31/10/2018**, com efeitos a contar da data da sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por novos, iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite legal, desde que justificado e com vista a continuidade e/ou à conclusão do projeto."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implícita por esta alteração ao **TERMO DE OUTORGA nº 27.477**, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

2.2 E por estarem assim, juntas e contratadas, as partes firmam a presente alteração ao **TERMO DE OUTORGA nº 27.477**, na data abaixo estabelecida, em 03 (três) vias de igual teor, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas que adiante também o assinam.

Amparo: Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual no. 11.261, de 16 de junho de 2003 e nas Resoluções/SEFAZ no. 2.052, de 19 de abril de 2007 e no. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e na Resolução/SEGES/SERC no. 003/2003, naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.
Outorgante: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada pelo seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior
CPF: 313.298.611-91
Outorgado: WILYAM STEVAN NICOLAY
CPF: 003.931.481-22
Data de Assinatura: 30 de maio de 2018.

Extrato do Contrato N° 0157/2018/FCMS **N° Cadastral 10116**
Processo: 69/100.256/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.256/2018 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.08/09), da Banda "O BANDO DO VELHO JACK", para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 20/05/2018, com início a partir das 20:00 horas, na 6ª Mostra Audiovisual de Dourados/MS, que realizar-se-á no Teatro Municipal, na cidade de Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 18/05/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Contrato N° 0187/2018/FCMS **N° Cadastral 10178**
Processo: 69/100.292/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e FLAVIA JANIASKI VALE
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.292/2018 contrata com FLÁVIA JANIASKI VALE, pessoa física, portadora do RG nº5474827 SSP/SC e do CPF nº032.631.109-26, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), do Grupo CIA ÚLTIMA HORA DE ARTES CÊNICAS, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Meu Mano Humano", com 50 (cinquenta) minutos de duração, no período de 24 a 27 de maio de 2018, conforme grade de programação, pelo 14º Festival América do Sul. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2018
Data da Assinatura: 23/05/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FLAVIA JANIASKI VALE

Extrato do Contrato N° 0211/2018/FCMS **N° Cadastral 10288**
Processo: 69/100.401/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME.
Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.401/2018 contrata com Thiago Coutinho Benites Pina-ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor Chicão Castro, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 2 horas de duração, na data de 09/06/2018, a partir das 20:00 horas, no 4º Encontro de Relíquias, que se realizar-se-á na avenida doutor sabino pantaneta, no município de Aquidauana/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de junho de 2018.
Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Contrato N° 0212/2018/FCMS **N° Cadastral 10289**
Processo: 69/100.400/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.400/2018 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.08/09/10), da Banda "O BANDO DO VELHO JACK", para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 09/06/2018, a partir das 22:00 horas, no 4º Encontro de Relíquias, que realizar-se-á na Avenida Doutor Sabino "Pantaneta", no município de Aquidauana/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de junho de 2018
Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thiago Coutinho Benites Pina

Extrato do Contrato N° 0213/2018/FCMS **N° Cadastral 10290**
Processo: 69/100.403/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.403/2018 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11/12), do grupo CANTO GUARANY, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 10/06/2018, a partir das 11:00 horas, no Evento 24ª Festa do Divino Espírito Santo, que realizar-se-á na sede da Funlec/MS, situada Rua Água Azul, nº1097, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de junho de 2018
Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thiago Coutinho Benites Pina

Extrato do Contrato N° 0219/2018/FCMS **N° Cadastral 10308**
Processo: 69/100.426/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME.
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.426/2018 contrata com THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10/11), do grupo ACABA, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 13/06/2018, a partir das 20:00 horas, no Show Musical - Congresso UFMS, que realizar-se-á no Campus Aquidauana, em Aquidauana /MS em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de junho de 2018.
Data da Assinatura: 12/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Contrato N° 0225/2018/FCMS **N° Cadastral 10330**
Processo: 69/100.408/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.408/2018 contrata com THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 26.614.294/0001-35, na condição de empresária e representante exclusiva (fis.09), do cantor ANDRÉ SANTINI, para a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 30 minutos de duração, no dia 16/06/2018, a partir das 17:30 horas, no Show Musical que realizar-se-á na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de junho de 2018.

Data da Assinatura: 15/06/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 032/2018

PROCESSO N° 71/750.093/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, inscrita no CNPJ n.º 15.497.290/0001-06, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA
Objeto: Locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem, realização de "Palestra Augusto Cury" e desmontagem.
Valor da Locação: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 06 de junho de 2018.
Prazo: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Assinam: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LUIZ ROBERTO PIRES, inscrito no CPF n.º 120.655.609-91, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N° 71.920.012/2018
Número Cadastral: 28162/2018
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ n° 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ n° 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.452.299/0001-03, denominada CONVENENTE.
Objeto: apoio para realização do evento "Aniversário de 04 anos da Feira da Estação Ferroviária de Aquidauana" que acontecerá na cidade de Aquidauana/MS, no dia 17 de agosto de 2018, conforme Plano de Trabalho aprovado.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.
Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) e à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de contrapartida.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005-Eventos-FUNTUR, Natureza da Despesa 334041-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE000108, emitida em 29/05/2018.
Data da Assinatura: 21/02/2018
Assinam: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Concedente e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF n.º. 609.079.321-34, pela Convenente.

Extrato do Contrato N° 0013/2018/FUNDTUR **N° Cadastral 9491**
Processo: 71/920.023/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e FABRÍCIO BORGES AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Consultoria, para realização de estudos técnicos e planejamento visando a estruturação legal de 24 municípios das 04 instâncias de governanças turísticas prioritárias do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Termo de Referência.,

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR

Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/06/2018.
Assinam: BRUNO WENDLING e FABRÍCIO BORGES AMARAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO n° 71.920042/2018 - FUNTUR
Número Cadastral: 028682/2018
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ n° 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ n° 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, denominada CONVENENTE.
Objeto: Apoiar o evento Bonito Cross Triathlon, conforme Plano de Trabalho aprovado.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.
Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Eldorado/MS, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de contrapartida.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 22 de junho até 21 de setembro de 2018.
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE00124, emitida em 19/06/2018.
Data da Assinatura: 22/06/2018
Assinam: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Concedente e ODILSON ARRUDA SOARES, inscrito no CPF n.º 030.135.881-87, pela Convenente.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.540/2018	NE: 005218	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 10/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 157,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.540/2018	NE: 005219	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 10/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 470,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.540/2018	NE: 005220	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 10/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 325,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.537/2018	NE: 005336	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.531/2018	NE: 005337	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.531/2018	NE: 005338	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.252,80	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.507/2018	NE: 006133	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.167,60	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.531/2018	NE: 006134	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00	
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.531/2018	NE: 006135	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.594,30	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.534/2018	NE: 006136	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 504,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.534/2018	NE: 006137	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.403,00	

FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.534/2018	NE: 006138	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.537/2018		
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.260,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.537/2018		
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.827/2018		
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/001.611/2018		
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 452.010,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/001.828/2018		
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 210.996,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/001.828/2018		
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 142.930,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/001.828/2018		
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 95.408,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.540/2018		
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 41.750,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00	
FAVORECIDO: AB FARMO QUIMICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.772/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 195,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.904,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 919,80	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.774/2018		
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	N.D: 339030
DATA: 07/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 590,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.418/2018		
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	N.D: 339030
DATA: 11/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 73.350,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.904/2018		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	N.D: 339030
DATA: 14/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 89.400,00	
FAVORECIDO: NEO STOK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.373/2018		
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	N.D: 339030
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.218,25	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.066/2018		
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	N.D: 339030
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9,80	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.260/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	N.D: 339030
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 42,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.162/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	N.D: 339030
DATA: 21/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.342,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.264/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	N.D: 339030
DATA: 28/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11,80	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA.
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 02/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 408, de 16 de maio de 2018**, torna público o seguinte:

1. Em complemento ao Edital nº 01/2018-Comissão Organizadora de Seleção Docente da Unidade de Dourados, **fica homologada** a inscrição do candidato **Samuel Martins da Silva**, postado dentro do prazo editalício, relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 70/2018-PRODHS/UEMS**, de 5 de junho de 2018, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia 03/07/2018 às 8h30 na Sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa, Bloco B, piso superior, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 70/2018-PRODHS.
3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.
- 3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

Dourados, 26 de junho de 2018.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 44/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, para a Unidade Universitária de Coxim.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 6.3 do **Edital Nº 72/2018 – PRODHS/UEMS**,

Em suplemento ao Edital 43/2018-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9681, páginas 73 e 74, de 22/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 72/2018-PRODHS**, da Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Coxim

Nome	Nota Final	Classificação
Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira	124,00	1º
Lessandra Maria de Oliveira	121,00	2º
Alyne Maria Butkowsky de Almeida Saraiva	77,00	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das tabelas 1 e 2 do anexo II do Edital nº 72/2018-PRODHS.

Art. 3º O candidato não listado nesse Edital não alcançou a pontuação mínima de 71 pontos conforme subitem 6.2.2 ou não atendeu os requisitos mínimos exigidos no subitem 1.1 do Edital nº 72/2018-PRODHS.

Art. 4º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de junho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

Edital de retificação

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Edital 80/2018 – PRODHS/UEMS, de 21/06/2018, de Seleção Docente, publicado no Diário Oficial nº 9.682, do dia 25/06/2018, páginas 72 a 75, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL Nº 80/2018 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
23 a 25 de junho de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	

LEIA-SE:

ANEXO I DO EDITAL Nº 80/2018 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
23 a 25 de julho de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Edital de Retificação

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 43/2018 – RTR/UEMS, de 21/06/2018, de Seleção Docente para Atendimento Educacional Especializado, da Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº 9.681, do dia 22/06/2018, páginas 73 e 74, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Campo Grande

Nome	Nota Final	Classificação
Antonio Balbino Neto	388,00	1º
Glauber da Rocha Silva	127,00	2º
Jhennifer Souza da Silva	127,00	3º
Renato Cesar Rodrigues Nobre	126,00	4º
Gleisiani Moura da Silva	125,00	5º
Fúlvio Souza de Souza	122,00	6º
Naiara Pequeno da Silva	121,50	7º
Alessandra Lima	120,50	8º

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Campo Grande

Nome	Nota Final	Classificação
Antonio Balbino Neto	388,00	1º
Glauber da Rocha Silva	127,00	2º
Jhennifer Souza da Silva	127,00	3º
Renato Cesar Rodrigues Nobre	126,00	4º
Gleisiani Moura da Silva	125,00	5º
Naiara Pequeno da Silva	124,50	6º

Fúlvio Souza de Souza	122,00	7º
Alessandra Lima	120,50	8º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

EDITAL Nº 81/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 junho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 81/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 50/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/12/17, página 24;

- Edital do resultado final nº 04/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.593, de 09/02/18, Unidade Universitária de Glória de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Patrícia Silva Ferreira	Engenharia Ambiental e Gestão Ambiental	20

- Edital de Seleção nº 54/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.547, de 06/12/17, página 23;

- Edital do resultado final nº 13/2018-RTR – publicado no D.O. 9.596, de 16/02/18, Unidade Universitária de Navirai.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Aline Trindade do Nascimento	Prática Jurídica	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 29 de junho de 2018
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 093-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e MAURÍCIO VARGAS DA SILVEIRA 01631792121 – Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de junho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Maurício Vargas da Silveira (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 094-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a IPÊ PANTANAL AGRIMENSURA E AGRONOMIA LTDA. – Terenos - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de junho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Israel de Souza Oliveira (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 095-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO BLAISE PASCAL - (IBP) – Brasília - DF.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de junho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Wagner Francisco Castilho (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 096-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a REFLORIL PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA. - ME– Campo Grande - MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de junho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sebastião da Rocha Vieira (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/N° 011/2018

DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica autorizado por esse Plenário, a averbação de Procuração Digital, devidamente certificada pelo mandante e mandatário, devendo constar poderes específicos e prazo de validade, sendo vedado o subestabelecimento.

Art. 2° - Esta Deliberação entra em vigor a partir do dia 25.06.2018.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 25 de Junho de 2018.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO JUCEMS/MS N°003/2018

Processo: 71/200.045/2017

Contratado: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A– CNPJ: 03.982.931/0001-20.

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55.

Objeto: Fornecimento de água e esgoto para os escritórios regionais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS nas cidades de Amambai, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Coxim, Dourados, Maracaju, Paranaíba, Ponta Porã e Sidrolândia, para exercício de 2018.

Valor estimativo mensal: R\$1.708,33 (Um mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

Valor Anual: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) - estimativo.

Fundamento Legal: Art.24, inc. XXII, da Lei Federal 8.666/93.

Classificação orçamentária: UG: 71202, Função Programática: 10.71202.23.692.0069.8151.0001, ND: 33.90.39, Item de Despesa: 33.90.39.44, Fonte:0240, Nota de Empenho Inicial Estimativo: 2018NE000011.

Assina: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.

Local e data: Campo Grande (MS), 26 de Junho de 2018.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO n. 006/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 006/2017-SAD**, processo n. 55/000.427/2017, do lote n. 10, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 006/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.472, de 14 de agosto de 2017, página 24 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.473, de 15 de agosto de 2017, página 26, e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, página 37. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para este lote.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE JUNHO DE 2018

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 006/2017-SAD

	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	-	-	-
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-
05	-	-	-
06	-	-	-
07	-	-	-
08	-	-	-
09	-	-	-
10	LINCOLN BEN HUR	976.276.741-15	91.500,00
11	-	-	-
12	-	-	-
13	-	-	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2018.
PROCESSO N° 55/000.190/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CM HOSPITALAR S.A

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

NOVARTIS BIOCIENTIAS SA

OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 037/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 26 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018
PROCESSO N° 55/000.284/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 070/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 26 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUIMIOLUMINESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018
PROCESSO: 31/000.474/2018

ALTERAÇÕES: 1) Excluir os Incisos V, VI e VII no subitem 4.1.5. e subitem 7.7. no Edital, Inciso IX – Qualificação Técnica no Anexo I “A” – Termo de Referência e subitem 7.12. no Anexo III – Minuta do Contrato.

2) Alterar o subitem 8.5. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 8.5. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

3) Alterar o subitem 5.1.1. do Anexo III – Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 5.1.1. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

1° ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2018
PROCESSO: 55/000.385/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a hora de abertura do certame no preâmbulo do edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

SEGUNDO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico o segundo adendo

da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTERATIVO DE TELEATENDIMENTO E CONSULTA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 31/700.680/2018

ALTERAÇÕES: 1) Incluir a alínea "a.1." no Inciso IV do subitem 4.1.6. do Edital, com a seguinte redação: a.1) Caso a licitante não tenha realizado a vistoria conforme redação acima, deverá anexar ao sistema o modelo da declaração conforme o Anexo IV.

2) Excluir o subitem 18.7. do Anexo I "A" – Termo de Referência.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEM através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, ESTETOSCÓPIO, LANTERA, BOMBA TIRA-LEITE, CAIXA TÉRMICA E MESA
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 005/2018
PROCESSO: 31/600.373/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 012/2018
PROCESSO: 29/044.772/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/S/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 009/2018, Processo: 31/000.213/2018, publicado no D.O.E. 9.683 de 26 de junho de 2018, pag 111.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, DEVIDAMENTE INSTALADA

LEIA-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2017
PROCESSO: 55/001.130/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
02	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	18,50

03		19,14
04		40,00
05	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES - ME	39,99
06		37,99
07		39,99
08		6,00
09	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	5,50
14	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,24
15	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	2,38
16	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	0,77
17		0,70
18		0,75
19		0,80
20		1,00
21		1,15
22		1,40
23		1,50
24	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	1,58
25		5,55
26		5,02
27		3,45
28		3,55
29		3,55
30		4,04

LOTES FRACASSADOS: 01, 10, 11, 12 e 13.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 01ª repetição do lote 07 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2018.
PROCESSO: 27/003.155/2017.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP / SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2018
PROCESSO: 27/001.479/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	24.925,66	74.776,98
02	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	33.000,00	66.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2018.
PROCESSO: 55/000.286/2018.

RESULTADO: PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Processo nº 27/100.003/2018
Pregão Eletrônico n. 010/2018 – FUSAU/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle Externo de Qualidade.

Acolho o Parecer Jurídico n. 488/2018, constante do processo acima referido para negar provimento ao Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão exarada no parecer jurídico n. 357/2018.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.064/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Novo Tempo II, município de Sonora/MS.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vem CONVOCAR as empresas participantes no processo em epígrafe para a sessão de abertura dos envelopes de n. 2 - "PROPOSTA", a ser realizada no dia 29/06/2018 às 08:30 horas, na sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.

NIVALDO BELAMOGLIE

Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.065/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Sidrolar III, município de Sidrolândia/MS.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vem CONVOCAR as empresas participantes no processo em epígrafe para a sessão de abertura dos envelopes de n. 2 - "PROPOSTA", a ser realizada no dia 29/06/2018 às 10:00 horas, na sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.

NIVALDO BELAMOGLIE

Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.203/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vem CONVOCAR as empresas participantes no processo em epígrafe para a sessão de abertura dos envelopes de n. 2 - "PROPOSTA", a ser realizada no dia 29/06/2018 às 14:00 horas, na sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 26 de junho de 2018.

NIVALDO BELAMOGLIE

Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 114/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.939/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOAQUIM FAUSTINO ROSA E ADJACENTES – VILA OLÍDIA PEREIRA DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

Vencedora: TS CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 1.304.792,73 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 036/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.292/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOAQUIM FAUSTINO ROSA E ADJACENTES – VILA OLÍDIA PEREIRA DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS.

Vencedora: SETE ENGENHARIA EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 1.319.546,85 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 119/2017.

OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia especializada e habilitada para elaboração de Projeto Executivo de instalações internas e complementares de galpão pré-moldado de concreto existente para uso como almoxarifado de equipamentos de propriedade da MSGÁS, com área total de 1.800m², conforme ANEXO I - Proposta de Preços (PPU) e especificações constantes do ANEXO III – Memorial Descritivo.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando **vencedora a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

Campo Grande, 26 de junho de 2018.

Xerxes Famarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - PROC. Nº 00.201/2018

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos estruturais em concreto armado e fundações, para unidades do sistema de abastecimento de água (SAA), do sistema de esgotamento sanitário (SES), edificações de apoio, travessias em estrutura metálica para tubulações em vários municípios de Mato Grosso do Sul/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: 2WL Engenharia Ltda.–EPP

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: 2WL Engenharia Ltda.–EPP, no valor total de R\$ 406.308,79.

Campo Grande – MS 26 de junho de 2018

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 04/2018, celebrado com a Empresa Triângulo Engenharia de Obras Ltda. - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 388/2017, em razão da demora na liberação da área do Município, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 22.06.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias no Contrato nº192/2017, celebrado com a empresa EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00692/2017. Publique-se. Em 19.06.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.

Processo: **69/100.182/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **FILLIPI DINIZ SILVEIRA**, diretor e produtor de cinema, qualificado como artista/proprietário da obra e representante do projeto selecionado nos termos de edital de concurso público, a realização de 02 (duas) exposições do projeto audiovisual de curta Metragem, intitulado "IRMAOS DE ALMA", com 19 (dezenove) minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação do "14º Festival America do Sul", em Corumbá/MS, pelo Projeto "14º Festival America do Sul-Pantanal (FASP)".

Favorecido: FILLIPI DINIZ SILVEIRA

CPF: 313.298.611-91

Do Preço: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Data da Ratificação: 16 de maio de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: **69/100.322/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fis.09/10), do grupo CANTO DA TERRA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 50 minutos de duração, no dia 01/05/2018, a partir das 22:00 horas, na 30ª Expogloria, que realizar-se-á no Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, na cidade de Glória de Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI – ME

CNPJ nº07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 27 de abril de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: **69/100.260/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA DO MATO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.125.532/0001-50, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Tempos Idos" e proposta de formação, no dia 30/04/2018, a partir das 20:00 horas, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração, no Teatro Dom Bosco, situado na Avenida Mato Grosso, centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espectáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018 (fl.03).

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA DO MATO

CNPJ nº07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 24 de abril de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: **69/100.377/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **LUCIANA DE LIMA TOMAZ**, empreendedora individual - MEI, CNPJ nº 19.135.788/0001-71, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.08/09), do grupo SAMPRI, para a realização de 01 (um) show musical, com 120 minutos duração, no dia 02/06/2018, a partir das 20h30min, na Festa do Sagrado Coração de Jesus, situada na Avenida Mato Grosso, nº 3280, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: LUCIANA DE LIMA TOMAZ

CNPJ nº 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 29 de maio de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: **69/100.327/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.563.480/0001-76, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da dupla JOÃO LUCAS e WALTER FILHO, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 18/05/2018, a partir das 23:00 horas, no 42º Aniversário de Eldorado, que realizar-se-á no Parque de Exposições João Turquino, situado na BR/163, na cidade de Eldorado/MS, e o 2º no dia 22/06/2018, a partir das 23:00 horas, na 13ª Festa da Farinha de Anastácio/MS, que realizar-se-á na Praça Arandu, situada Avenida Manoel Murtinho, s/nº, centro, na cidade de Anastácio/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME

CNPJ nº15.563.480/0001-76

Do Preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 29 de maio de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

Processo: **69/100.339/2018**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.686.868/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.08/09), da BANDA DE ONTEM, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 12/05/2018, a partir das 21:00 horas, no 4º Baile do Servidor, que realizar-se-á no Clube Estoril, situado na Rua Silvina Thomé Veríssimo, Jardim Autônomo, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ nº19.686.868/0001-15

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 07 de maio de 2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.324/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **WAGNER BRAGA HIDEBRAND - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.214.947/0001-03, na condição de representante exclusivo (fl.06), do grupo TRADIÇÃO, para a realização de 01 (um) show musical, com 1 hora e 40 minutos de duração, no dia **04/05/2018**, a partir das 22:00 horas, na festa da Colheita Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Bela Alvorada, no município de Águas Claras/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.).

Favorecido: **WAGNER BRAGA HIDEBRAND - ME**

CNPJ Nº 00.214.947/0001-03

Do Preço: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 04 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, comunica Resultado de HABILITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/CEL/SEDE

PROCESSO Nº - 29/500323/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de auditório na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados.

EMPRESAS HABILITADAS: Vêneto Construtora Ltda – EPP-(CNPJ 17.512.927/0001-03), Tangere Construções e Serviços Ltda – ME-(CNPJ 01.055.592/0001-01), R.A Engenharia e Construções EIRELI – EPP-(CNPJ 07.505.151/0001-40).

EMPRESAS INABILITADAS: A.M.S.C. Construção Civil Ltda – ME-(CNPJ 15.587.547/0001-02), ENGELEC- Engenharia Elétrica e Civil Ltda – ME-(CNPJ 08.594.071/0001-71).

Com fulcro na alínea "a" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos. Dourados, 25 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Presidente da Comissão Especial de Licitação

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.194/2018	Rafael Arantes dos Santos EIRELI	378,00
71/200.202/2018	Concrevia Construtora Ltda	220,00
71/200.208/2018	Ofir Gráfica e Editora EIRELI – EPP	220,00
71/200.255/2018	Egenext Balanças Eletrônicas e Informática Ltda	220,00
71/200.256/2018	Evop Software de Orçamento e Gestão para Construtoras EIRELI	119,00

71/200.262/2018	Canal Mais Saúde TV, Tecnologia e Comunicação Ltda	220,00
71/200.263/2018	Caroline Barbosa da Silva ME	119,00
71/200.265/2018	Prof-Info Energia Ininterrupta e Informática Ltda – EPP	73,00

Campo Grande, 26 de Junho 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.294, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BEATRIZ HOFFMONN SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.295, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSE MAIRA ESPINDOLA CLEMENTE COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.353, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo mencionados a ausentarem-se do País, no dia 28 de junho do corrente ano, com destino a Puerto Suárez, Bolívia, para participar de Reunião de Coordenação para o II Comitê de Integração Fronteiriça (CIF), que tem como objetivo discutir temas Sociais, de Segurança Pública e de Integração Econômica:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jaime Elias Verruck	Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	427001022
Pedro Vieira de Andrade	Lotado na Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	52967024
Camila Tiemann dos Santos	Lotada na Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	472140021
Priscila Peres Gonçalves	Lotada na Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	471768021
Luciana Azambuja Roca	Subsecretária de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.	74977025

Campo Grande, 26 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO	: 4.587
PROTOCOLO	: EAC/5998
PROCESSO N.	: 55/000511/2017
INTERESSADA	: MARIA HELENA BERNAL ARAUJO
ASSUNTO	: ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA	: CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA	: CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA – ADMINISTRATIVO - SERVIDORA PÚBLICA - ACUMULAÇÃO DE CARGOS. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40 HORAS SEMANAIS – CEDIDA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – ÔNUS PARA A ORIGEM EM PRORROGAÇÃO – DESIGNADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – FAZ-04 – PREJUDICADO PELA FALTA

DE OBJETO.

1 – Cumpra à Administração verificar a existência de acumulação de cargos públicos, sua compatibilidade de horários e o limite fixado para a jornada semanal, em cumprimento ao disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações que disciplinam a matéria.

2 – Conforme documentos aduados aos autos, restou configurada a prejudicialidade na análise da acumulação de cargos, considerando que no presente caso não ocorre a acumulação de cargos públicos nos termos do inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal e artigos 4º, 5º e 105 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 c.c os artigos 3º e 8º do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 9 de maio de 2018, por unanimidade de votos, julgar a extinção do processo, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.587 PUBLIQUE-SE

EM 25/6/2018.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.588
 PROTOCOLO : EAC/6041
 PROCESSO N. : 55/000554/2017
 INTERESSADO : **LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
 REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – TÉCNICO AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IMPOSSIBILIDADE.

1. A regra geral é a proibição da acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, tanto assim que o artigo 37, XVI, da CF, a veda, autorizando-a apenas excepcionalmente, quando houver compatibilidade de horários e desde que respeitado o teto remuneratório, nas seguintes hipóteses: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro, técnico ou científico; e dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

2. A acumulação de técnico Agropecuário no Município de Campo Grande e Assistente de Atividades Culturais no Estado de Mato Grosso do Sul, para o qual não se exige qualquer formação específica e cujas atribuições são de natureza eminentemente burocrática, não encontra guarida nas hipóteses previstas do artigo 37, inciso XVI, da CF, além de ultrapassar o limite de sessenta horas semanais previstas no art. 51, §8º, da Lei Estadual n. 2.065/99.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2018, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Arlenthe Maria de Souza

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.588 PUBLIQUE-SE

EM 25/6/2018.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.589
 PROTOCOLO : EAC/6056
 PROCESSO N. : 55/000573/2017
 INTERESSADO : **JOSE EDILSON DIAS BASILIO**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
 REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – Inexistência – Extinção do Processo, haja vista apossuir um único cargo do poder federal.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 10 de maio de 2018, por unanimidade de votos, em considerar a extinção dos autos, haja vista o servidor ter sido exonerado em 6/2/2018, do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ficando apenas com o cargo de Assistente de Administração da esfera federal, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Aladir Shirado

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.589 PUBLIQUE-SE

EM 25/6/2018.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.754, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021 e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/019123/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.755, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 186/197, de lavra da Comissão Processante, designada por meio da Resolução "P" SED n. 978, de 7 de abril de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.387, de 10 de abril de 2017, página 55, da Secretaria de Estado de Educação, e determinar o arquivamento do Processo n. 29/049124/2016, PAD n. 20/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.756, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora TÂNIA MARIA TERRA SOUZA RAQUEL, matrícula n. 28353022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/016786/2008).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n. 935/09, de 16 de maio de 2009.	n.7461- 19 de maio de 2009, página 31.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 25/08/2007.
"P" SED n. 386/13, de 4 de março de 2013.	n. 8386 – 6 de março de 2013, página 44.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 15/05/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.757, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora TÂNIA MARIA TERRA SOUZA RAQUEL, matrícula n. 28353022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/016789/2008).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 10%	5	16/01/1979 a 12/09/2005	12/09/2005
+ 5%	10	13/09/2005 a 26/04/2011	26/04/2011

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.758, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora TÂNIA MARIA TERRA SOUZA RAQUEL, matrícula n.28353022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 25 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2011 a 25 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/016786/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.759, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA, matrícula n. 81809021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de abril de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2013 a 9 de abril de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/019565/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.760, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora IVANI PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 61911021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/012539/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.761, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIS DONIZETE SOARES PEIXOTO, matrícula n. 21020022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 26 de agosto de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2012 a 26 de agosto de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/031340/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.762, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DOGLAS WENDLL SORGATTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 112736021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Heracles Maymone, localizada no município de Campo Grande, para participar do XIV Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação – SBSI/2018, a realizar-se em Caxias do Sul/RS, no período de 7 a 8 de junho de 2018, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738, (Processo n. 29/017135/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.763, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, matrícula n. 124294021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo DAE-C, localizada no município de Santa Rita do Pardo, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de junho a 4 de julho de 2018, em substituição à servidora Aparecida Pereira Martins Athayde, matrícula n. 57781022, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/020903/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.764, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON ROJAS DE ALMEIDA, matrícula n. 121579021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, símbolo SES-E, localizada no município de Aquidauana, no período de 4 a 18 de junho de 2018, em substituição à servidora Lidiane Aguiar, matrícula n. 106984022, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/020580/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.765, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KÊNIA BARRETO DE BARROS, matrícula n. 96504021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Miguel Sutil, símbolo DAE-D, localizada no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2018, em substituição à servidora Luzia de Fátima Severino Ferreira, matrícula n. 44084022, em gozo de férias (Processo n. 29/015160/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.766, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE HELENA DE SOUZA PAES, matrícula n. 58434023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira para a Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de junho de 2018, (Processo n. 29/019031/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.767, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS ELIAS FLECHA HAUFES, matrícula n. 19713021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando para a Escola

Estadual Mendes Gonçalves, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de junho de 2018, (Processo n. 29/019395/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.768, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula n. 125263021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente para a Escola Estadual Odete Ignéz Resstel Villas Bóas, ambas localizadas no município de Nioaque, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de junho de 2018, (Processo n. 29/013720/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.769, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIA ORTIZ ESPINDOLA FERREIRA, matrícula n. 46670021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para a Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de junho de 2018, (Processo n. 29/019921/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.770, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula n. 88365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz para a Escola Estadual Pe. João Greiner, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 5 de junho de 2018, (Processo n. 29/019709/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.771, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NIURA HEVELLIN DUARTE MIRANDA JORGE, matrícula n. 53148021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste, para a Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de junho de 2018, (Processo n. 29/012683/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.772, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA FARIAS, matrícula n. 97621021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada

no município de Fátima do Sul, para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de junho de 2018, (Processo n. 29/026532/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.773, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
Nome ANDERSON DA SILVA GONÇALVES			Processo n. 29/017254/2018
Matrícula n. 94469022	Cargo: Professor	C/H 20	Período 20/03/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Høyenó'o			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
Nome EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES			Processo n. 29/019437/2018
Matrícula n. 72218021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 08/05/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Prof.ª Neyder Suely Costa Vieira			
Nome SÔNIA MARIA DE ARAÚJO RAMOS			Processo n. 29/019367/2018
Matrículas n. 75872021/ 75872022	Cargo: Professor	C/H 40	Período 04/06/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
Nome ADEMIR MAGALHÃES GARCIA JUNIOR			Processo n. 29/019029/2018
Matrícula n. 31110022	Cargo: Professor	C/H 20	Período 28/05/2018 a 31/12/2018
Na Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas – Distrito de Vila Vargas			
Nome KARLA ARAUJO MATOS			Processo n. 29/019334/2018
Matrícula n. 104599021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 24/05/2018 a 31/12/2018
Na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé			
Nome MARIA APARECIDA DE FÁTIMA CIRELE			Processo n. 29/018349/2018
Matrícula n. 106343021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 04/06/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Abigail Borralho			
Nome ROSIMARY NARCIZO RODRIGUES KEIDANN			Processo n. 29/017835/2018
Matrícula n. 76795021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 04/06/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Abigail Borralho			

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.774, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: BATAGUASSU			
Nome MARIA APARECIDA GREGÓRIO			Processo n. 29/020009/2018
Matrícula n. 81837021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 15/06/2018 a 31/12/2018
Na Escola Estadual Professor Braz Sinigaglia			

MUNICÍPIO: BATAYPORÃ			
Nome MARIA RODRIGUES DE SOUZA			Processo n. 29/019846/2018
Matrícula n. 56532022	Cargo: Professor	C/H 20	Período 11/06/2018 a 15/02/2019
Na Escola Estadual Jan Antonin Bata			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
Nome JESAIAS CAMPOS DO CARMO			Processo n. 29/019925/2018
Matrículas n. 65952021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 04/06/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Ministro João Paulo Reis Veloso			

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.442, de 17 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.658, de 18 de maio de 2018, página 32, que designou a servidora ELIZABETH VIEIRA MACENA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 130238023, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 29/016007/2018):

Onde consta:
"... Período: 02/05/2018 a 28/03/2019 ...".

Passa a constar:
"... Período: 12/05/2018 a 28/03/2019...".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.588, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.668, de 4 de julho de 2018, que designou a servidora NILZA APARECIDA GONÇALVES CÁCERES, matrícula n. 84314021, para exercer a função de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual José Alves Quito, foi feita a seguinte apostila (Processo 29/017213/2018):

Onde consta:
"... localizada no município de Rochedo ...".

Passa a constar:
"... localizada no município de Corguinho ...".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.587, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.668, de 4 de julho de 2018, que dispensou a servidora DEBORA GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 85921021, da função de Secretária na Escola Estadual José Alves Quito, foi feita a seguinte apostila (Processo 29/017212/2018):

Onde consta:
"... localizada no município de Rochedo ...".

Passa a constar:
"... localizada no município de Corguinho ...".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.077/10, de 5 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.700, de 7 de maio de 2010, página 41, que lotou a servidora CARLA CECILIA MORAIS GONÇALVES, matrícula n. 77996021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, foi feita a seguinte apostila, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/019390/2010):

Onde consta:
"... na Escola Estadual Nicolau Fragelli..." e "...com validade a contar de 5 de fevereiro de 2010...".

Passa a constar:
"... no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/MS..." e "... com validade a contar de 3 de maio de 2010...".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/017510/2018

Interessado : ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI, matrícula n. 85523023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Neyder Suely Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Redução de 1/3 da carga horária para estudo.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.099, de 20 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.641, de 23 de abril de 2018, página 85, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, ao servidor JOÃO EMÍDIO DA SILVA, matrícula n. 24231022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Fátima do Sul, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/004126/2003).

Onde consta:
"... com validade a contar de 1º de abril de 2018 ...".

Passa a constar:
"... com validade a contar de 5 de abril de 2018 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
87012021	IVANETE PACHECO	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	29/020351/2018
51959021	ROSANI IZABEL GUBERT	ROSANI IZABEL GUBERT GULLICH	29/019885/2018
43890021	DIRCE DOS SANTOS DA SILVA	DIRCE SANTOS FERREIRA	29/019300/2018
59855021	SANDRA REGINA DA COSTA ARRUDA	SANDRA REGINA DA COSTA ARRUDA BRAGA	29/020046/2018
105788031	ANDRÉA CARAMASCHI	ANDRÉA CARAMASCHI DOS SANTOS	29/017851/2018
11628021	DAIANE MACENA MARQUES	DAIANE MACENA MARQUES TELLECHER	29/018974/2018
77615021	CARLA DENIZE KONRAD	CARLA DENIZE KONRAD LEITE	29/018041/2018
129368021	MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA	MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ	29/018370/2018
52009021	CLEUSA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA	CLEUSA ALVES CAVALCANTE	29/018718/2018
46056021	LILIAM CASSIANI DAMACENO MARTINEZ	LILIAM CASSIANI DAMACENO	29/018540/2018
72730021	SEILA LUZINETTI LADEIA	SEILA LUZINETTI LADEIA DERSOTTI	29/018671/2018
430735021	ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA	ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA LARROQUE	29/020261/2018
60893021	ZENAIDE LANDSKRON	ZENAIDE LANDSKRON DOS SANTOS	29/220181/2018

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 324, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELINA RUTH DA SILVA GARCIA**, matrícula n. 57746021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2018, em substituição da titular **CRISTIANE REGINA PAGANI**, matrícula n. 457682021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 328, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **NELSON CARMELO OLAZAR**, matrícula n. 435021021, ocupante do cargo de Endemias, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador Estadual de Controle de Vetores, no período de 16 a 30 de julho

de 2018, em substituição do titular **MAURO LUCIO ROSÁRIO**, matrícula n. 56550023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 329, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELI SOUZA BEZERRA**, matrícula n. 87174021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora Estadual de Gestão Participativa, no período de 02 a 16 de julho de 2018, em substituição da titular **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula n. 68629025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 330, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **SERAFIM MAGGIONI JUNIOR**, matrícula n. 34983021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador de Vigilância da Saúde Ambiental, no período de 09 a 23 de julho de 2018, em substituição do titular **KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA**, matrícula n. 119756022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 338 26 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Stephanie Ballatore Holland Lins – Matrícula n.º 435369201**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Vigilância em Saúde – SGVS/SES**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
24/2018	27/000.630/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de seringas agulhadas , em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 035/2018 , parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos nos municípios do Estado de Mato Grosso Do Sul .	113/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 340 26 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Rodrigo Lucchesi Cordeiro – Matrícula n.º 113004022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Assessoria Técnica de Ações de Regionalizações - ASTAR/SES**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
40/2018	27/000.970/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de óculos de grau e lentes corretivas, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Material n.º 025/2018 , parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Caravana da Saúde nas Escolas/SES/MS .	138/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 339 26 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Wagner Divino de Souza - Matrícula n.º 473664021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Edital de Credenciamento, abaixo discriminado, com o objetivo de atender às ações do **Programa Caravana da Saúde**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Edital de Credenciamento	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
01/2018	27/002.095/2018	O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em Unidades Móveis Assistenciais, para atender para atender as ações do Programa Caravana da Saúde , instituído pelo Decreto 14.151/2015.	148/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º, 155 DE 19 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **Jaqueline Barros**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Recursos Humanos, função Técnico de Recursos Humanos, matrícula 66342021 do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 22/03/2017 a 29/03/2017, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Protocolo n.º 65052754/2018).

Campo Grande - MS, de 19 junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º, 159 DE 21 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **Marta Patrocínio de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Ações Sociais, matrícula 86011021 do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 13/03/2017 a 20/03/2017, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Protocolo n.º 6553377/2018).

Campo Grande - MS, de 21 junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 164, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, à servidora **LUANA RIOS ALMEIDA E OLIVEIRA**, matrícula n. 74764021, ocupante do Cargo de Assistente de Ações Sociais, classe 456/C/1/3, código 70040, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.º 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir data da publicação. (Processo n.º 65/000943/2018).

CAMPO GRANDE, 26 DE JUNHO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 160 de 21 de junho 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Dalva Aparecida da Silva**, Matrícula 106990022 Lotada na SUPAS/ SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Beneficente Minha Esperança	65/000995/2018
Associação dos Amigos da Casa de Abraão	65/000984/2018

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 161 de 21 de junho 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Leda Pinho de Moura, Matrícula 436015023 Lotada na APLAN/ SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho Apenado do Estado de Mato Grosso do Sul	65/000920/2018
Sociedade Missionária Ebenézer de Anastácio	65/000987/2018

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 165 de 26 de junho 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Ana Patricia Nassar, Matrícula 427546022 Lotada na SUPAS/ SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Viva a Vida de Amambai	65/000999/2018
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ivinhema	65/000989/2018
Comunidade Kolping Frei Tomas	65/000950/2018
Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia	65/000993/2018
Desafio Jovem Operação Resgate	65/000089/2018
Instituto Família Legal	65/000990/2018
Associação das Irmãs Franciscanas de São José	65/000992/2018
Comunidade Kolping Frei Tomas	65/001009/2018

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 166 de 26 de junho 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Neusa Maria Valério, Matrícula 131112021 Lotada na SUPAS/ SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Amigos de Maria	65/000996/2018
Associação dos Amigos da Casa de Abraão	65/000928/2018
Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana	65/000994/2018

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 274/18 – de 22 de junho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 6º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Patrimonial da Superintendência de Assistência Socioeducativa**, sob a presidência do primeiro, em alteração da composição dos membros anteriormente relacionados na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº309/16 de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.285, de 11 de novembro de 2016, página 24, que constituiu a Comissão Patrimonial, destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para fins de baixa, no âmbito da SAS, de acordo com o disposto Decreto nº 12.207 de 14 de dezembro de 2006. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº210/18)

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSÉ CARLOS BATISTA	Agente de Segurança Socioeducativa	115240023
GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR	Agente de Segurança Socioeducativa	912770023
FLÁVIO DA SILVA COSTA	Assistente de Serviços Operacionais	110901021

Campo Grande, 22 de junho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 276/18 – de 25 de junho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Retificar a validade da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 63/2018 de 02 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.590, de 06 de fevereiro de 2018, que **Dispensou da função de INSPECTOR DE PLANTÃO** o servidor **SILVIO DE SOUSA GUIMARÃES**, matrícula nº 72471022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, **passando a constar a partir da data de 25/10/2017**, tendo em vista o DECRETO "P" Nº 945, de 02 de maio de 2018, publicado no diário oficial nº 9.649, de 07 de maio de 2018, que concedeu afastamento ao referido servidor para exercício de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD/MS, no período de 25/10/2017 a 24/10/2021.

Campo Grande, 25 de junho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 277 de 25 de junho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, matrícula nº 84177024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 68911, pelo período de 17/10/2017 a 14/04/2018, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/000688/2017)

Campo Grande, 25 de junho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 269 – de 21 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, prontuário nº 108960024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil/SEJUSP/MS, a renovação do **AFASTAMENTO DE UM DE SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 7 de junho de 2018 a 7 de junho de 2019. (Processo nº 31/200824/2014).

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 275 – de 22 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o § 1º do artigo 51 da Lei Estadual 4.640/2014,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para **autografar**, em nome do titular da referida Pasta, o **Ato descrito na lei nº 1.134, de 26 de março de 1991**.

Campo Grande, 22 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 697/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO**, Mat 93923021, do **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 123/SUBCMT-G/18, de 20 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 698/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE JUNHO DE 2018

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial

n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS**, para fins de regularização funcional:

CB QPPM **JOAO PAULO CASTILHO MANCINE**, Mat 116202021;
 CB QPPM **THIAGO STAUB STRAIOTO**, Mat 45338021;
 CB QPPM **RICARDO APARECIDO DA SILVA**, Mat 131679022;
 CB QPPM **REGINALDO NUNES DE SOUZA**, Mat 101559021;
 SD QPPM **THIAGO ROMEIRO ESPINOSA**, Mat 424836021;
 SD QPPM **VITOR BUSINARO DROPPA**, Mat 424847021.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA– Ten Cel QOPM
 Comandante do CPA-2
 Mat. 7147021

PORTARIA "P" 699/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS**, para o **1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, para fins de regularização funcional:

CB QPPM **EDERSON CARLOS DA SILVA**, Mat 97974021;
 CB QPPM **DANIEL DE SOUZA SILVA**, Mat 127143021;
 CB QPPM **MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR**, Mat 6858021;
 CB QPPM **CRISTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA**, Mat 124028021;
 SD QPPM **THIAGO FARIA TRAINA**, Mat 424764021;
 SD QPPM **JEAN SANTOS**, Mat 419225021.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA– Ten Cel QOPM
 Comandante do CPA-2
 Mat. 7147021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula nº 44712022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/301551/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
 Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
 Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 164, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, a Major QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, por ter respondido provisoriamente pela função de Comandante do 6º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 14 a 24 de maio de 2018, em substituição ao TC QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.453-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 165, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 2º Ten. QOBM Rodrigo Alves Bueno, matrícula n. 120.099-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com as funções que exerce,

durante o período de 25 de junho a 14 de julho de 2018, em substituição ao Cap. QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias remanescentes período 2015/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 294, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 266/DPI/DGPC/MS, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750022, da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 02 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 295, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar RENATA LEAL RODRIGUES, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 115262025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 19 de junho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 061/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **Rafael Almeida Castro**, matrícula 97615022 ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, **01 (um)** dia de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Hemocentro Coordenador José Scaff, ocorrida no dia 09/05/2018, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, com fundamento disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.286, de 26 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 505/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 13, de 23 de junho de 2017, publicada no DOE nº 9.436, pág. 44, de 26 de junho de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.488/2017, a contar de 11 de junho de 2018.
 Campo Grande, MS, 26 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 171, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de

26/07/2016, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
36940021	Flavio Lucio Pereira	Gestor de Desenv. Rural	III	IV	14/06/2018	21/501025/2013
58924021	Heitor Correa Lopes	Gestor de Desenv. Rural	III	IV	18/06/2018	21/501023/2013

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 172, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 da Lei nº 1.102/90, resolve:

DESIGNAR Evandro Efigênio Rodrigues, Procurador de Entidades Publica, matrícula nº 68090022, Vania Abreu de Mello, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 56973021, e José Luiz Meira Ribeiro, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 36497021, para , sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que indicam suposta conduta de improbidade administrativa que constam do processo de sindicância nº 71/600439/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.656, de 16 de maio de 2018, página 49.
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER
PROCESSO: Nº 71/600439/2017 - Sindicância
ASSUNTO: Apuração de Irregularidades.
DECISÃO:

1. Acolher e aprovar na íntegra o relatório da Comissão Sindicante;
2. Pela instauração de processo administrativo disciplinar, em desfavor do Sr. Mario Mauricio Vasquez Beltrão, ante as irregularidades apontadas pela Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de JUNHO 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 166, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012. Com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (**Processo N. 71/503480/2018**).

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
46962025	Arthur Ulisses Curado Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	V	30/07/2018
59293021	Asturio Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Agropecuários	VI	VII	17/07/2018
115075021	Carlos Magno Menezes	Fiscal Estadual Agropecuário	II	III	22/07/2018
90808021	Gislaine Ferreira Da Silva	Agente de Serviços Agropecuários	II	III	24/07/2018
91261021	Gladys Moreira Espindola	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	V	22/07/2018
117035021	Glauco Da Costa Coelho	Fiscal Estadual Agropecuário	II	III	29/07/2018
3080021	Leontino Ferreira De Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	VII	VIII	01/07/2018
36341021	Liliani Kohler Dos Santos Angelo	Agente de Serviços Agropecuários	II	III	18/07/2018
46477021	Maria Aparecida Gomes Sandim Abdo	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	V	22/07/2018
76668022	Maria Cleusa De Andrade	Agente de Serviços Agropecuários	IV	V	29/07/2018
77957022	Monica Ferreira Do Nascimento	Agente de Serviços Agropecuários	IV	V	30/07/2018
78311022	Neilde Maria Rezende Da Silva	Agente de Serviços Agropecuários	IV	V	27/07/2018

Campo Grande/MS, 25 de Junho de 2018.

LUCIANO CHI OCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 309, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como

fiscal de Contrato durante sua vigência, conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	Titular: KLEBER LUIZ FERREIRA , Matrícula nº 121886021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito. Substituto: ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA , Matrícula nº 108737021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito.
DADOS DO CONTRATO	Contrato Corporativo nº 005/2018, do Processo Administrativo nº 31/701.802/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota.

FISCAL DO CONTRATO	Titular: KLEBER LUIZ FERREIRA , Matrícula nº 121886021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito. Substituto: ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA , Matrícula nº 108737021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito.
DADOS DO CONTRATO	Contrato Corporativo nº 001/2017, do Processo Administrativo nº 31/706.762/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 030/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 252 da Lei Estadual nº 1.102/1990, resolve:

DESIGNAR os servidores Antonio Paulino de Moura Castro, prontuário nº 79806022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Ranan Warszawski Barbosa, prontuário nº 33223022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento e Silvano Luiz Rech, prontuário nº 427006023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para constituírem a comissão de sindicância e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria apurar os fatos mencionados nos processos administrativos de tomada de contas especial nº 51/400.192/2017, 51/400.035/2018 e 51/400.192/2017, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, 25 de junho de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 277 de 25 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o servidor Mauro Moura, matrícula n. 53778022, para exercer a função de Diretor na Diretoria Clínica, no período de 02/07/2018 à 16/07/2018, em substituição a titular Rosania Maria Basegio, matrícula n. 62286022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de junho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 278 de 25 de junho de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Kedma Martins Pereira, matrícula n. 24633021, para exercer a função de Gerente na Gerência de Orçamento, Execução Financeira e Orçamentária, no período de 02/07/2018 à 15/07/2018, em substituição ao titular Eugenio Berbert Mariano, matrícula 120761022 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de junho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 269 de 19 de junho de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130.369-021, para

no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.920/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 270 de 20 de junho de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Com base no Decreto Estadual nº 10.204 de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" n.º 492 de 06 de fevereiro de 2003.

Resolve:

Constituir nova composição dos Membros da **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, em substituição aos Membros da Portaria "P" nº 34 de 10 de novembro de 2003, composta pelos (as) seguintes servidores (as):

Nome	Função	Matrícula
Alberto Cubel Brul Júnior	Coordenador da Residência Médica	47252023
Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Coordenadora em Neurologia	35052221
Antonio Miziara Neto	Coordenador em Ginecologia e Obstetrícia	100825021
Atalla Mnyarji	Supervisor em Cancerologia Pediátrica	99987021
Bianca Stavis Conte	Coordenadora de Neonatologia	53691021
Camila Beatriz de Paula	Supervisora em Neonatologia	37387021
Camila Roberta Silva Martins	Supervisora em Terapia Intensiva Adulto	431448021
Carlos Henrique Marques dos Santos	Supervisor em Cirurgia Geral	101390021
Cesar Augusto Alves Ferraz	Representante geral dos Residentes	470405021
Claudiu Marciu Ferreira Pereira	Coordenador em Cirurgia Pediátrica	65814022
Edwaner Bondarczuk	Supervisor em Cirurgia Pediátrica	79969021
Elder Yanaze Oda	Supervisor em Neurologia	98212021
Evandro Halysson Cangussu Silva	Supervisor em Cardiologia	60589021
Fabio Colagrossi Paes Barbosa	Coordenador em Cirurgia Geral	100234022
Haroldo Luiz Lins e Silva	Supervisor em Pediatria	90128021
Ingrid Ide Kohatsu	Supervisora em Clínica Médica	118279021
Johnathan Bueno Santos	Coordenador em Clínica Médica	60758021
José Jailson de Araujo de Lima	Vice Coordenador da Residência Médica / Coordenador em Pediatria	26711022
José Júlio Saraiva Gonçalves	Diretor de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.	79414021
Livia Maria de Souza	Supervisora em Nefrologia	42506021
Luciana Araújo Bento	Coordenador em Gastroenterologia	31778021
Marcelo dos Santos Souza	Coordenador em Cancerologia Pediátrica	121659022
Marcio Estevão Midom	Coordenador em Nefrologia	98052021
Marlon Bagatini	Coordenador em Cardiologia	84951021
Paula Riccio Barbosa	Coordenadora em Terapia Intensiva Adulto	126805023
Paulo Saburo Ito	Supervisor em Ginecologia e Obstetrícia	45436022
Rita de Cássia Ribeiro Baréa	Supervisora em Gastroenterologia	89388021
Tatiana dos Santos Russi	Coordenadora e Supervisora em Terapia Intensiva Pediátrica	106728022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 280 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 280 de 26 de Junho de 2018.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
10499022 Adriana da Silva Selles Arguelho	Técnico de Enfermagem	10	11/06/2018 A 20/06/2018	Não	Filho
109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	30/05/2018	Não	Filho

109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	05/06/2018	Sim	Filho
33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Enfermagem	1	01/06/2018	Não	Filho
33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Enfermagem	10	02/06/2018 A 11/06/2018	Não	Filho
431132021 Carini de Souza Luciano	Enfermeiro	2	23/06/2018 A 24/06/2018	Não	Filho
129457022 Daiane Souza Alencar	Enfermeiro	5	12/06/2018 A 16/06/2018	Não	Filho
31105021 Debora Crislina Barbosa de Campos	Auxiliar de Enfermagem	15	17/06/2018 A 01/07/2018	Não	Filho
132835021 Gilberto Vieira Junior	Fisioterapeuta	1	11/06/2018	Não	Filho
126724021 Gisele da Guia Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	04/06/2018	Não	Filho
127675021 Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	10	25/05/2018 A 03/06/2018	Não	Filho
90775021 Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar de Enfermagem	1	25/05/2018	Não	Filho
128313022 Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	22/05/2018	Sim	Filho
472525021 Marcela Coelho da Cruz da Silva	Enfermeiro	1	08/06/2018	Não	Filho
113582023 Patricia Cardoso Portela Godoy	Farmacêutico-Bioquímico	3	19/06/2018 A 21/06/2018	Não	Filho
131993021 Patricia Delamare Cardoso de Oliveira	Enfermeiro	15	04/06/2018 A 18/06/2018	Não	Filho
131993021 Patricia Delamare Cardoso de Oliveira	Enfermeiro	11	19/06/2018 A 29/06/2018	Sim	Filho
121454021 Rosangela Cristovão da Silva	Fisioterapeuta	1	25/05/2018	Não	Filho
121454021 Rosangela Cristovão da Silva	Fisioterapeuta	5	04/06/2018 A 08/06/2018	Não	Filho
121454021 Rosangela Cristovão da Silva	Fisioterapeuta	5	18/06/2018 A 22/06/2018	Sim	Filho
89346022 Rosangela Ramona Cardoso Pereira	Agente de Serviços Hospitalares	1	21/06/2018	Não	Filho
98525021 Sílvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem	3	28/05/2018 A 30/05/2018	Não	Filho
101940021 Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	1	05/06/2018	Não	Filho
101940021 Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	1	18/06/2018	Não	Filho
86465021 Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	1	04/06/2018	Não	Esposo
86465021 Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	1	07/06/2018	Não	Esposo
432216021 Yrina Ysabela Pereira Di Mase Medeiros	Assistente	2	06/06/2018 A 07/06/2018	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 281 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 16 de junho de 2018 a 13 de outubro de 2018, a servidora ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula 122622021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Gestor de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 282 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 90 (noventa) dias de Readaptação Provisória, no período de 07 de junho de 2018 a 04 de setembro de 2018 a servidora KARLA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 126618022, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 506, de 20 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500870/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ADIONISIO APARECIDO SOARES, matrícula nº 61684024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº .150, de 22 de dezembro de 2005;

- 110 (cento e dez) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 22/03/2004 a 09/07/2004;
- 08 (oito) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 26/07/2004 a 02/08/2004;
- 28 (vinte e oito) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 17/08/2004 a 13/09/2004.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 516, de 26 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 21 de junho de 2018 a 31 de janeiro de 2019, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pela servidora Simone de Oliveira Rocha Cavalcante. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 189, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.607, de 05 de março de 2018, página 52.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Membro Função
Maria Aparecida da Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior	60033	Presidente
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	60080	Titular
Danilo Freire de Souza 396950021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	Titular
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021	Técnico de Nível Superior	60033	Titular
Graziela Souza Alves Bezerra 470113021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Isadora Golim Campos 469049021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Marcos César da Silva Souza 473229021	Gestor de Processo	60080	Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 526/2018

PROCESSO Nº 33/007.063/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2018

FAVORECIDO: Sidney Denis da Costa ME

OBJETO: Aquisição e instalação de Totens - Requisição n. 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE n.º 099, de 22 de setembro de 2015; e Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e sei disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197.2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 26/06/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 527/2018

PROCESSO Nº 33/007.063/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2018

FAVORECIDO: Sidney Denis da Costa ME

OBJETO: Aquisição e instalação de Totens - Requisição n. 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE n.º 099, de 22 de setembro de 2015; e Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e sei disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197.2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 26/06/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.173/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Deodápolis/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 153/2018/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação Mútua nº 014/DPGE/2015, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se! Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.169/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ponta Porá/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n.154/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Prefeitura Municipal de Ponta Porá/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) estagiário, indicado pela Prefeitura Municipal local, objetivando o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se! Campo Grande/MS, 25 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2018 AO

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/DPGE/2015

Processo n. 33/000.141/2015

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Câmara Municipal de Camapuã /MS.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2015.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015 por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2018 e término em 29/06/2019.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 11.788, de 2008, o Decreto nº 11.261, de 2003 e a Cláusula Contratual Sétima, Da Vigência, item 7.1, do próprio Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015.

Valor: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação n. 010/DPGE/2015 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2015, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Almir de Oliveira Ávila.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018.
 PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Irmão Marques Supermercado - EPP.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de higiene pessoal e fraldas infantis em atendimento as necessidades da secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação, conforme descrito no edital e seus anexos.
 VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 5.632,80 (cinco mil e seiscentos e trinta e dois e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
 DATA: 25/06/2018.
 ASSINANTES:
 Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Irmão Marques Supermercado – EPP – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018.
 PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa Irmão Marques Supermercado - EPP.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de higiene pessoal e fraldas infantis em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme descrito no edital e seus anexos.
 VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 16.896,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais).
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
 DATA: 25/06/2018.
 ASSINANTES:
 Contratante: Município de Água Clara/MS e a Empresa Irmão Marques Supermercado – EPP - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018.
 PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa MS Limp Comercio Varejista de Produtos de Higiene.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de higiene pessoal e fraldas infantis em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme descrito no edital e seus anexos.
 VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
 DATA: 25/06/2018.
 ASSINANTES:
 Contratante: Município de Água Clara/MS e a Empresa MS Limp Comercio Varejista de Produtos de Higiene - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato do contrato 99/2018
 Processo administrativo 077/2018 Pregão presencial 032/2018
 Contratante: município de Alcínópolis MS
 Contratada: Dymak máquinas rodoviárias Ltda
 Objeto: contratação da empresa acima denominada contratada para a aquisição e fornecimento de uma pá carregadeira, zero hora, nova, ano 2018, código finame, peso operacional mínimo 10.500 kg, transmissão de no mínimo 04 velocidades a frente e 04 a ré, motor diesel de no mínimo 04 cilindros, com potência líquida de no mínimo 125 hp de acordo com especificação no termo de referência (anexo I) e proposta de preços, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de desenvolvimento, agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente, oriunda do contrato de repasse (transferência voluntária) nº 847416/2017/mapa/caixa – processo nº 2629.1042745-66/2017 – proposta nº 020784/2017
 Prazo de vigência: 27/06/18 a 26/06/19
 Valor: Trezentos e quarente e quatro mil e quinhentos reais.
 Dotação orçamentária:
 80 sec. mun. de des., agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente
 80.101 man. da sec. mun. de des., agric., pec, turismo e meio ambiente
 20.601.0114-1.035 aquisição de patrulha motorizada
 4.4.90.52-100000 equipamentos e material permanente
 4.4.90.52-123000 equipamentos e material permanente
 Foro: comarca de Coxim MS
 data da assinatura: 27.06.2018.
 assinam: Dalmy Crisóstomo da Silva e Dymak máquinas rodoviárias Ltda.
 Alcínópolis MS, 27 de junho de 2018.

Aviso de licitação
 Pregão presencial 032/2018.
 Processo administrativo 077/2018.
 O município de Alcínópolis MS, por intermédio de sua pregoeira, a senhora, Juclélia Gomes Aquino, designada pela portaria municipal 007/2018, de 04 de janeiro de 2018, torna público, que no dia 26/06/2018, às 08h00, na sala de reuniões prefeitura municipal de Alcínópolis MS, situada na rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de uma pá carregadeira, zero hora, nova, ano 2018, código finame, de acordo com especificação no termo de referência (anexo I), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, turismo e meio ambiente de Alcínópolis MS.
 do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. as informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com
 Alcínópolis MS, 12 de junho de 2018.
 Juclélia Gomes Aquino
 pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO Nº 092/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO VARIADOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS (VISITA DE AUTORIDADES, CAFES DA MANHÃ, REUNIÕES COM FUNCIONÁRIOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS REGIONAIS, COMEMORAÇÕES DIVERSAS, CURSOS, PALESTRAS) REALIZADOS PELO PAÇO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS.
PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :
A LOPES JUNIOR ME vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 65.035,00** (Sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 058/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Antonio Joao , 26 de Junho de 2018
Luiz Carlos Vendruscolo
 Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N.º 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial n.º 061/2018, para a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a demanda do hospital municipal, agendada para o dia **22/06/2018**, foi **remarcada para a data de 10/07/2018**, em virtude de correção do edital, com o intuito de permitir uma melhor execução e coordenação do serviço a ser prestado.
 Antônio João (MS), 26 de junho de 2018.
Marceleide Hartemam Pereira Marques
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018
O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, realizará no dia **09 de julho de 2018 às 08:00 horas**, na sala nº 01 (2º andar), a licitação na modalidade, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o Centro de Especialidades Médicas, através das Emendas Parlamentares nº 04589.955000/1170-12 e nº 04589955000/1150-01.
Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.
 Aquidauana - MS, 25 de junho de 2018
 Pedro Henrique Ferreira Costa
 Núcleo de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 023/2018. Objeto: aquisição de veículo 0KM de transporte sanitário eletivo com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0253/2018, processo administrativo nº 034/2018. O Pregoeiro declara o presente certame FRACASSADO. Batayporá-MS; 26 de junho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018 - PROCESSO Nº 1231/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes. **RESULTADO PRELIMINAR: 1º RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, 2º CENTRAL VIAS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 3º SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, 4º QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI,** considerando a DESCLASSIFICAÇÃO do 1º colocado a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME. De acordo com alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados da publicação deste resultado, findado o prazo de recurso ficam os licitantes intimados caso queiram, apresentar contrarrazões. Brasilândia – MS, 26/06/2018. Rosângela Vieira dos Santos – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.777/2018-81
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MASSA CORRIDA, MASSA PLÁSTICA, PALHA DE AÇO, PARAFUSO, PEDRA, PINCEL E PISO).
 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 069/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
 A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.723/2017-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, sendo adjudicado pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.06.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
01(Exclusivo)	01	LICBRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 0,46
02(Exclusivo)	01	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 0,53
05(Exclusivo)	01		R\$ 0,36
09(Cota Principal)	01		R\$ 1,15
10(Cota reservada)	01		R\$ 1,15
03(Exclusivo)	01		R\$ 0,35
04(Exclusivo)	01		R\$ 0,32
07(Cota Principal)	01		R\$ 1,79
08(Cota reservada)	01		R\$ 1,79
11(Cota Principal)	01		R\$ 1,09
12(Cota reservada)	01		R\$ 1,09
13(Cota Principal)	01		R\$ 1,09
14(Cota reservada)	01		R\$ 1,09
15(Cota Principal)	01		R\$ 1,24
16(Cota reservada)	01		R\$ 1,24

Registramos que o Lote 06, restou fracassado, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.866/2018-82

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o Registro de preços para aquisição futura de reagentes para exames de coagulação com fornecimento de equipamento cedido em regime de comodato, para realização de tap (tempo de atividade protrombina) e ttpa (tempo de tromboelastina parcial ativada), sendo o lote adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.06.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
1	1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 6,25
	2		R\$ 6,25

Campo Grande - MS, 26 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.488/2018-57

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais e insumos para manejo animal, para atender às necessidades da Coordenadoria de Controle e Bem Estar Animal/CCZ, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESA, sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.06.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Contratado	
1	1	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 39,99	
2	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 165,90	
3	1	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	R\$ 82,00	
4	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 57,99	
5	1		R\$ 72,00	
6	1		R\$ 61,98	
7	1		R\$ 71,65	
8	1		R\$ 179,98	
9	1		R\$ 2,10	
10	1		R\$ 9,50	
11	1		R\$ 5,89	
12	1		R\$ 5,96	
13	1		R\$ 4,48	
14	1		R\$ 22,98	
15	1		R\$ 12,97	
16	1		R\$ 6,98	
17	1		I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	R\$ 28,00
18	1		J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 83,88
19	1		R\$ 27,99	
20	1	R\$ 24,99		
21	1	R\$ 33,88		
22	1	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 97,00	

23	1	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	R\$ 205,00
24	1		R\$ 175,00
25	1	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 197,00
26	1	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	R\$ 420,00
27	1	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 91,00
28	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 139,88

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02D/2018 – LOTE 06 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PLANEJAMENTO Nº 07/2018 DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA (CMI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES.

PROCESSO Nº 46.873/2018-06

ÓRGÃO GERENCIADOR: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA (CMI).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2018 À 28/04/2019

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VIATURAS COM CELA, TIPO PERUA, ZERO QUILOMETRO, MARCA CITROEN, MODELO AIRCROSS START 1.6. VALOR: R\$ 183.348,00 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais). FORNECEDOR: PEGEOUT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0001-73.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

VALÉRIO AZAMBUJA

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.089/2017-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 037/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, neste ato representado pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, vem CONVOCAR a empresa UEDER SILVA FEITOSA EIRELI, na pessoa de seu representante legal, Sr. Ueder Silva Feitosa, a fim de negociarem a redução de preço do Lote 02 - "Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, Faixa "C", CAP 50/70, aquisição posto usina", após pesquisa de mercado realizada por esta Diretoria.

Assim fica a empresa notificada para comparecer à DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para negociar o preço registrado do referido Lote, sob pena de cancelamento do mesmo, com fulcro no art. 16 do Decreto Municipal N. 12.480 de 11 de Novembro de 2.014, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande-MS, 26 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.103/2018-40

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONGELADOS): CARNE BOVINA, PATINHO EM CUBOS, CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA, CARNE SUÍNA SEM OSSO (Lombo Peça), FILE DE PEIXE (MERLUZA OU POLACA DO ALASKA) E SASSAMI DE FRANGO.

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.701/2018-16

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SABONETE, SABÃO EM BARRA, SAPONÁCEO, VASSOURA, RODO DE ALUMÍNIO, SACO PLÁSTICO, DESINFETANTE LÍQUIDO E OUTROS).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande-MS, 26 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.569/2018-63

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO COM FIBRAS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESUA.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 047/2018

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 047/2018 - Processo Administrativo nº 6.541/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.659 de 21/05/2018 pág. 65 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.432 de 21/05/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 26 de Junho de 2.018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 047/2015.

Processo: 6.081/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica corrigida a cláusula primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 047/2015 fl. 527, passando a constar da seguinte forma:

Cláusula Primeira: Fica o valor do Contrato Administrativo de nº 047/2015 acrescido no quantum de R\$ 183.434,78 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) correspondendo a 21,36% do valor inicialmente contratado, e suprimindo o quantum de R\$ 36.641,42 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e um real e quarenta e dois centavos) equivalendo-se a 4,27% do valor inicialmente contratado, passando o valor total do Contrato para R\$ 1.005.516,38 (um milhão cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) conforme justificativa e planilha apresentada pelo Gestor da Obra e ratificada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 22/06/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Coletto Engenharia LTDA

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 066/2018- Processo nº 23.581/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes e consumo (bebedouro industrial, fogão industrial e aparelho de tratamento de água), para atender às necessidades das Escolas Municipais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, tendo por vencedora a empresa: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 16.800,00.

Itens Suspensos: Item 01 e Item 02.

CORUMBÁ /MS 26 de Junho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC, com intervenção do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.

Processo: 1.795/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC.

Objeto: Cláusula Primeira: Repassar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única, valor referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá pelo Apoio Estadual ao Município nas Ações em Saúde.

Cláusula Segunda: A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se em consonância ao Termo de Contratualização nº 001/2017 e autorizado pelos participantes. Cláusula Terceira: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da Assinatura: 08/05//2018.

Assinam: Marcelo Aguiar Nunes – Prefeito do Município de Corumbá, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde, Antônio Cezar Santos Sabatel – Presidente ou Diretor do Hospital e Carlos Alberto Coimbra – Secretário de Estado de Saúde.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 036/2018- Processo nº 221.197/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de material de consumo (bermuda, calcinha, camiseta, chinelo, tênis e outros materiais), para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 meses, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 239,50, item 02 no valor total de R\$ 239,50, item 03 no valor total de R\$ 239,50, item 04 no valor total de R\$ 239,50, item 05 no valor total de R\$ 239,50, item 31 no valor total de R\$ 364,00, item 32 no valor total de R\$ 364,00, item 33 no valor total de R\$ 364,00, item 49 no valor total de R\$ 297,00, item 50 no valor total de R\$ 99,00, item 78 no valor total de R\$ 90,00, item 79 no valor total de R\$ 90,00, 2) NOVITA EMPREEN DIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 141,50, item 07 no valor total de R\$ 141,50, item 08 no valor total de R\$ 141,50, item 09 no valor total de R\$ 141,50, item 10 no valor total de R\$ 141,50, item 20 no valor total de R\$ 195,00, item 21 no valor total de R\$ 195,00, item 22 no valor total de R\$ 195,00, item 23 no valor total de R\$ 72,00, item 24 no valor total de R\$ 72,00, item 25 no valor total de R\$ 72,00, item 37 no valor total de R\$ 37,50, item 38 no valor total de R\$ 37,50, item 39 no valor total de R\$ 37,50, item 40 no valor total de R\$ 62,50, item 41 no valor total de R\$ 75,00, item 42 no valor total de R\$ 37,50, item 44 no valor total de R\$ 765,00, item 45 no valor total de R\$ 765,00, item 46 no valor total de R\$ 55,00, item 47 no valor total de R\$ 55,00, item 48 no valor total de R\$ 55,00, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 150,00, item 12 no valor total de R\$ 150,00, item 13 no valor total de R\$ 150,00, item 14 no valor total de R\$ 150,00, item 15 no valor total de R\$ 150,00, item 16 no valor total de R\$ 150,00, item 17 no valor total de R\$ 150,00, item 18 no valor total de R\$ 188,00, item 19 no valor total de R\$ 188,00, item 26 no valor total de R\$ 77,50, item 27 no valor total de R\$ 77,50, item 28 no valor total de R\$ 77,50, item 29 no valor total de R\$ 77,50, item 30 no valor total de R\$ 91,50, item 34 no valor total de R\$ 325,00, item 35 no valor total de R\$ 325,00, item 36 no valor total de R\$ 162,50, item 51 no valor total de R\$ 39,50, item 52 no valor total de R\$ 79,00, item 53 no valor total de R\$ 79,00, item 54 no valor total de R\$ 79,00, item 55 no valor total de R\$ 198,00, item 56 no valor total de R\$ 99,00, item 57 no valor total de R\$ 99,00, item 58 no valor total de R\$ 197,00, item 59 no valor total de R\$ 199,00, item 60 no valor total de R\$ 199,00, item 61 no valor total de R\$ 198,00, item 62 no valor total de R\$ 198,00, item 63 no valor total de R\$ 198,00, item 64 no valor total de R\$ 297,00, item 65 no valor total de R\$ 495,00, item 66 no valor total de R\$ 495,00, item 67 no valor total de R\$ 495,00, item 68 no valor total de R\$ 472,50, item 69 no valor total de R\$ 472,50, item 70 no valor total de R\$ 472,50, item 71 no valor total de R\$ 283,50, item 72 no valor total de R\$ 189,00, item 73 no valor total de R\$ 189,00, item 74 no valor total de R\$ 189,00, item 75 no valor total de R\$ 84,25, item 76 no valor total de R\$ 84,25, item 77 no valor total de R\$ 84,25, item 80 no valor total de R\$ 95,00. Item Fracassado: Item 43.

CORUMBÁ /MS 26 de Junho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO, Tomada de Preços nº 12/2018, Processo nº 1538/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de lombadas em CBUQ em diversas ruas da cidade. O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 13.735/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que encontra-se à disposição dos interessados a licitação objetivando a contratação de empresa na modalidade acima referida do tipo “melhor preço por global” cuja data para recebimento e abertura da documentação de habilitação e proposta de preços é dia **16 de julho de 2018 às 09:00 horas (horário local)** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, **diretamente através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br> no campo “licitações e contratos”**. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada do edital e encaminhar nos e-mails: editais@costaricams.gov.br e licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que quiserem a retirada do edital não remeter o recibo de retirada ao Departamento de Licitações, nos e-mails acima citados, **exime totalmente totalmente o Município de Costa Rica / Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Esclarecendo que maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitação no endereço acima citado no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização do certame. Costa Rica, 25 de junho de 2018. Karyne Lourraine Almeida Pádua, Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação de Esportes, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para sua execução. PROCESSO: nº 134/2018. ATO: Fica SUSPENSO “sine die” o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá pela necessidade de prazo para análise de impugnação ao processo licitatório e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 26 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária no Jardim Guaicurus (parte), no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 845394/2017/MCIDADES/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.** PROCESSO: nº 195/2018. TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 19/07/2018 (dezenove de julho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de junho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Dourados-MS, a saber: Rua Major Capilé, Rua Jaime Henrique Targas, Rua B (Monsieur Seis), Rua C (Monsieur Sete) e Rua D (Parte), no Bairro Jardim Caiman (Parte), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 849627/2017/SUDECO/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.** PROCESSO: nº 196/2018. TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 20/07/2018 (vinte de julho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de junho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 015/2018

Processo nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.

VALOR ADITADO: R\$ 3.677,96 (três mil seiscientos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Gleison Pereira Nobre.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 026/2018

Processo nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa S.R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de graxas e óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Infraestrutura.

VALOR ADITADO: R\$ 44.966,50 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fernando Aparecido de Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 026/2018

Processo nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa S.R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de graxas e óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Infraestrutura.

VALOR ADITADO: R\$ 44.966,50 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fernando Aparecido de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 77/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 830/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 044/2018. Pregão Presencial de nº. 016/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ de nº. 02.966.083/0001-01, no valor global de R\$ 27.639,90 (vinte sete mil seiscientos e trinta e nove reais e novena centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 22/06/2018 até 31/12/2018. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 78/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 830/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 044/2018. Pregão Presencial de nº. 016/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: CASA DO ATLETA LTDA - EPP inscrita no CNPJ de nº. 05.999.969/0001-31, no valor global de R\$ 17.327,20 (dezesete mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 22/06/2018 até 31/12/2018. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 79/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 830/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 044/2018. Pregão Presencial de nº. 016/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ de nº. 02.741.293/0001-93, no valor global de R\$ 14.481,80 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 22/06/2018 até 31/12/2018. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 80/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 830/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 044/2018. Pregão Presencial de nº. 016/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: R.G. PINHEIRO EIRELI inscrita no CNPJ de nº. 07.752.517/0001-86, no valor global de R\$ 41.063,50 (quarenta e um mil sessenta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 22/06/2018 até 31/12/2018. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 146/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº146/2017, celebrado com a empresa Prosil Administração e Construtora Ltda - ME. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual: As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais. Nova Andradina-MS, 25 de junho de 2018.

Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 208/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 208/2017, celebrado com a empresa Bonomos Construções Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual: As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais. Nova Andradina-MS, 25 de junho de 2018.

Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 60013/2018 – FLY nº 0333.0001401/2018 – na modalidade Concorrência nº 009/2018, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM BANCO DE LEITE, no município de Nova Andradina - MS, para atender os munícipes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; através da CI nº 041/2018 e solicitação nº 130/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memoriais, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 01/08/2018 às 07:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmma.ms.gov.br, na seção *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 26 de Junho de 2018

Gilberto Barbieri

Presidente da C. PL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 1677/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudica e homologa*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.481.104,62 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 26 de junho de 2018.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 087/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de uniformes/EPIS para servidores do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 10 de JULHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saugabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2.018
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 087/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 087/2018, que tem por objeto **Aquisição de uniformes/EPIS para servidores do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.
São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Junho de 2018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 055/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames com finalidade diagnóstica por cardiologia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 093/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 08/06/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA
Sete Quedas – MS, 26/06/2018.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 024/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Lote”**, que tem por objeto a seleção de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gestão de compras e licitações, gestão de contratos, gestão de frota e gestão escolar, a ser implantado na prefeitura municipal de sete quedas/ms, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de julho de 2018, às 08h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 26 junho de 2018

Cristiane Comelli
Pregoeira Oficial

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO 063/2016.

Contrato nº 063/2016.
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.
Contratada: PLANEGE ENGENHARIA LTDA – EPP.
Objeto: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento vinte) dias. Desta forma, a cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/10/2018, contados a partir de 11 de junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS E PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP.
SETE QUEDAS – MS, 11/06/2018.
CRISTIANE COMELLI.
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita por ordem judicial, no valor de **R\$ 7.987,44 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

Sete Quedas - MS, 26 de junho de 2018

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2018

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: O objetivo da presente licitação é a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal.

VENCEDORES: O **Lote 02** e foi arrematado no valor de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, **Lote 04** no valor de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** pelo Sr. **Antônio Vaccaro**, portador do CPF 453.500.949-04, o **Lote 03**, foi arrematado pelo valor de **R\$: 1.100,00** (cem mil e cem reais), **Lote 01** foi arrematado pelo valor de **R\$: 360,00** (trezentos e sessenta reais), **Lote 05** foi arrematado pelo valor R\$: 2.050,00, (dois mil cinqüenta centavos) pelo Sr. **Carlos Eduardo Honorato** portador do CPF 523.883.019-04.

Sete Quedas - MS, 19 de Junho de 2018.

Cristiane Comelli

PRESIDENTE DA CPL

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO nº 056/2018**, referente **LEILÃO PÚBLICO nº 002/2018**

Sete Quedas - MS, 25 de Junho de 2018.

FRANCISCO PIROLI.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0049/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0037/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELLI - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2,5,6,7,9,10,13,25,31,34,36,48,69,73,76,82,83,89,90,91,111,117,121,125,126,127,128,129,136,138,146,147,149,157,158,168,177,184,188,190,198,200, totalizando R\$ 9.934,45 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 14,15,19,20,43,93,94,116,123,185, totalizando R\$ 9.224,80 (nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,3,8,17,18,23,27,29,30,32,33,35,39,45,46,47,49,50,55,56,57,60,62,64,78,79,99,103,108,109,114,119,120,130,131,133,135,148,150,154,155,160,162,166,167,169,186,189,192,193,195,197, totalizando R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 4,11,12,16,21,22,24,28,37,38,40,41,42,44,51,52,53,54,58,59,61,65,67,68,70,71,72,77,81,84,85,87,88,96,98,101,102,104,106,110,112,113,115,118,124,132,134,137,139,140,141,143,144,145,152,153,159,161,165,170,171,172,173,174,175,179,180,181,182,183,187,191,194,196,199,203, totalizando R\$ 29.260,87 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos);
Tacuru/MS, 15 de junho de 2018.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Tacuru/MS, 15 de junho de 2018.

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos, para atender as atividades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - R\$ 1.238,00 (um mil e duzentos e trinta e oito reais); **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** - R\$ 22.464,50 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **CASA DO ATLETA LTDA** - R\$ 20.916,90 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos); **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME** - R\$ 11.541,75 (onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** - R\$ 12.912,60 (doze mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos).
Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ATO DECISÓRIO

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII), de acordo com o Decreto nº 039, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 533/AJ/2018, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Três Lagoas, 20 de junho de 2018

SOYLA ALVES GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MALLONE COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 9.853,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais); BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - R\$ 14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais); CASA DO ATLETA LTDA - R\$ 30.600,50 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos); BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME - R\$ 4.871,50 (quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R\$ 5.579,20 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2018

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º. 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 061/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, para agenciamento de viagens intermunicipais dentro do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em atenção ao evento 1º FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS de Três Lagoas-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) NO MENOR PREÇO POR ITEM: CONDOR TURISMO EIRELLI EPP - R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 08 de junho de 2018

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º. 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 065/2018

OBJETO: Aquisição de placas vibratórias manuais, para ser utilizada nos serviços de tapa buraco realizados pelo Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) NO MENOR PREÇO POR ITEM: RKM MÁQUINAS LTDA EPP - R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ALAIOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, torna público, a quem interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor valor global, com execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, para selecionar e contratar empresa para efetuar a Execução de Obra de Construção da garagem para veículos públicos e oficiais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado, sendo que todos os serviços e materiais necessários para a prestação de serviços, deverão ser fornecidos/adquiridos pela empresa licitante vencedora do certame e que vier a ser contratada pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser obtida pelos interessados, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, (07:00 às 13:00 horas) na Câmara Municipal I, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS. O Edital poderá ser solicitado sem quaisquer custos, também através do email cm.aptaboado@bol.com.br para conhecimento e análise, contudo caso a empresa pretenda efetivamente participar do certame, deverá dirigir-se à sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, no prazo legal, das 07:00 às 13:00 horas – MS para fazer a devida solicitação formal e receber a mídia contendo os projetos e demais documentos necessários para efetiva participação do certame. Os envelopes deverão ser entregues até às 08h30min. do dia 17 de julho de 2018, ficando designada a audiência inicial para a abertura dos envelopes, para esta mesma data às 08h40min, com ou sem a presença dos concorrentes. Os horários referidos são de Mato Grosso do Sul. Valor total máximo estimado de R\$ 94.198,07 (noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e sete centavos). Aparecida do Taboado, 26 de junho de 2018. ALAIOR BERNARDES DA SILVA FILHO. PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ENGECON – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a (LIO).- Licença de Instalação e Operação para LOTEAMENTO, localizado no ALTOS DO ESTORIL, município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IURE MARCELO ROSSATO torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, Prefeitura Municipal de Maracaju, a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação - LIO n.º 011/2018 com validade de 48 meses a contar de 26/06/2018 para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**, localizada na Fazenda Ventania, Zona Rural, Maracaju - MS.

Requerimento

Marco Antonio Comparin torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Drenagem em Área Rural, localizada na Parte da Fazenda Linoeiro e Passa Tempo no município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de convocação para fundação, aprovação de estatuto e eleição e posse de diretoria de associação esportiva

Ficam convocadas as pessoas interessadas em fundar uma associação esportiva, aprovar o estatuto social e eleger a primeira Diretoria e seu Conselho Fiscal a reunirem-se no dia 10.07.2018 às 19 horas na Travessa 4, nº85 – Sidrolândia - MS. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos e que não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado. Os interessados em fazer parte da diretoria poderão registrar as chapas na hora e local da assembleia.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato nº 006/2018, Processo Licitatório nº 188/2017, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro permanente de pessoal do CRECI/MS. Partes: CRECI/MS e **SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP**. Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 21/06/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: E'MANOEL SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA CNPJ nº. 17.359.700/0001-70
MODALIDADE: Dispensado de licitação conforme Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionado.
CONTRATO ASSINADO EM: 27/04/2018 VIGÊNCIA: até 31/12/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 6.553,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: MARCELO RIBEIRO ARRUDA CNPJ nº. 19.758.570/0001-73
MODALIDADE: Dispensado de licitação conforme Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Serviços de produção de Cases Institucionais ao CRF/MS.
CONTRATO ASSINADO EM: 23/05/2018 VIGÊNCIA: até 31/12/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 7.988,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: IMPEX S/S LTDA CNPJ nº. 04.645.751/0001-16
MODALIDADE: Dispensado de licitação conforme Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Serviço de Treinamento e Capacitação em Procedimentos Licitatórios.
CONTRATO ASSINADO EM: 07/06/2018 VIGÊNCIA: até 07/08/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ nº. 07.797.967/0001-95
MODALIDADE: Dispensado de licitação conforme Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Aquisição da ferramenta online Banco de Preços.
CONTRATO ASSINADO EM: 14/06/2018 VIGÊNCIA: até 13/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL CNPJ nº. 10.498.974/0001-09
MODALIDADE: Dispensado de licitação conforme Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
OBJETO: Assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Contratos Gov.
CONTRATO ASSINADO EM: 20/06/2018 VIGÊNCIA: até 19/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611, § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do **setor de extrativas e mineração**, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul (matriz e filial), para Assembléia Geral Extraordinária em **29 de junho de 2018, às 14:00 horas**, na Incubadora Sindical à Av. Afonso Pena, 1031 – Bairro Amambai – nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas, Mineração, Madeiras e Carvão Vegetal em Geral do MS.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência;

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2018

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE TRES LAGOAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.322.434/0001-85, na qualidade de coproprietária do empreendimento ORESTE PRATA, localizado na cidade de TRÊS LAGOAS/MT, resolve pelo presente Edital, NOTIFICAR os proprietários dos lotes abaixo relacionados, considerando que a tentativa de Notificação Extrajudicial promovida de forma pessoal restou infrutífera, estando os mesmos em local incerto e não sabido, para comparecer, no prazo impreritível de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, no endereço: Rua Santo André, 495, Jardim Europa, em São José do Rio Preto - SP, ou contato através do telefone (17) 3211-4040, tendo em vista a existência de pendências em relação ao mesmo. Assim, pela presente, ficam NOTIFICADOS na forma das Leis supracitadas, para que ninguém possa alegar ignorância, expedir-se esta notificação com o prazo de 15 dias. O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes, ficando eventuais valores de restituição a crédito dos proprietários.

